ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Construção de Pista de Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI.

TANQUE DO PIAUÍ-PI, 2026.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de Pista de Cooper na zona urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, conforme projetos, especificações técnicas e demais documentos que integram o processo.

A contratação decorre da **Proposta nº 059953/2025**, vinculada ao **Convênio nº 983363**, celebrado no âmbito do programa **Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer**, visando ampliar a infraestrutura pública destinada à prática esportiva, ao lazer e à promoção da qualidade de vida da população.

Dados do empreendimento:

- **Objeto:** Construção de Pista de Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI.
- **Proposta:** nº 059953/2025.
- **Convênio:** nº 983363
- **Programa:** Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O Município de Tanque do Piauí não dispõe de infraestrutura adequada para a prática regular de caminhadas, corridas e demais atividades físicas ao ar livre, limitando o acesso da população a ambientes seguros e apropriados para o desenvolvimento de hábitos saudáveis.

A construção desses espaços impacta diretamente a promoção da saúde, o lazer e a integração social, especialmente entre jovens, adultos e idosos. Dessa forma, torna-se necessária a implantação de uma pista de cooper que atenda às demandas da comunidade e contribua para a valorização dos espaços públicos

urbanos.

A contratação encontra-se alinhada aos objetivos da Administração Municipal voltados à melhoria da infraestrutura urbana, incentivo ao esporte, promoção da saúde, lazer e inclusão social, estando compatível com os instrumentos de planejamento e com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Esporte.

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí-PI, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada por meio de licitação pública, na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o critério de julgamento de menor preço global, pelo regime de empreitada por preço global.

4.2. Os serviços deverão ser executados conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e demais documentos técnicos do processo.

4.3. A execução será realizada por empresa de engenharia devidamente habilitada, com responsável técnico registrado no CREA.

4.4. A contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, transporte e todos os insumos necessários à execução da obra.

4.5. Não haverá qualquer vínculo empregatício entre a Administração Pública e os empregados da contratada.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de serviço comum de engenharia amplamente executado no mercado, havendo diversas empresas aptas à sua execução.

A estimativa de custos foi elaborada com base em referências oficiais como SINAPI e ORSE, assegurando compatibilidade com os preços praticados no mercado e observância às normas da Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na execução de obra de infraestrutura urbana destinada à implantação de pista de cooper em área pública municipal, contemplando todos os serviços necessários para sua plena funcionalidade, conforme projetos de engenharia elaborados para o empreendimento.

A execução seguirá as especificações técnicas constantes nos documentos do projeto, observando as normas técnicas vigentes e os critérios de qualidade, segurança e sustentabilidade.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos serviços foram definidas com base nos levantamentos realizados durante a elaboração dos projetos de engenharia, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, documentos que integram o processo de contratação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para execução do empreendimento é de:

- Valor do Repasse: R$ 389.600,00
- Contrapartida Municipal: R$ 1.000,00
- Valor Total do Investimento: R$ 390.600,00

Os valores foram obtidos mediante composições de custos baseada nas referências do SINAPI, acrescidos do BDI e encargos sociais aplicáveis.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, sendo tecnicamente mais eficiente e economicamente mais vantajosa a execução por uma única empresa contratada, garantindo melhor coordenação dos serviços, controle de qualidade e cumprimento dos prazos.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, espera-se:

- Disponibilizar espaço adequado para atividades físicias e recreativas;
- Incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis;
- Promover a inclusão social e a convivência comunitária;
- Melhorar a infraestrutura urbana do município;
- Valorizar os espaços públicos municipais;
- Contribuir para a redução do sedentarismo e melhoria da qualidade de vida da população.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da execução da obra são considerados temporários e de baixa magnitude, relacionados principalmente à movimentação de solo, operação de máquinas e geração de resíduos da construção civil.

Como medidas mitigadoras, deverão ser adotadas:

- Destinação adequada dos resíduos da construção civil;
- Controle de poeira durante a execução dos serviços;
- Preservação das áreas adjacentes;
- Cumprimento da legislação ambiental aplicável;

- Recuperação e limpeza das áreas utilizadas durante a obra.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base nos estudos realizados, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e atende ao interesse público, apresentando benefícios sociais, esportivos e urbanísticos para o Município de Tanque do Piauí – PI.

A solução proposta está alinhada às necessidades do Município de Tanque do Piauí – PI possui projeto completo e orçamento definido, sendo recomendada a continuidade do processo de contratação.

Tanque do Piauí – (PI), 29 de Junho de 2026.

Ayla Danielle Alves da Silva
Engenheira Civil – CREA 1921481927-PI

Raemilton Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Obras
CPF: 005.699.523-79



CAIXA

MINISTÉRIO DO ESPORTE

APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER

PROPOSTA N° 059953/2025

CONVÊNIO Nº 983363/2025

CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI

MAIO/ 2026

Ofício n.º /2026

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

Imo. Sra.
FÁBIA CARVALHO LE LONNES
Gerente de Filial
GIGOV/TE – Gerência Executiva de Governo - Caixa Econômica Federal
Teresina – Piauí

Assunto: Projeto Técnico de Engenharia
Ref.: Convênio N° 983363/2025

Senhora Gerente,

1. A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), vem encaminhar a V. Sª, para apreciação e analise, Projeto Técnico de Engenharia , referente a Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, objeto do Convênio N.º 983363/2025 - APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER , nos termos das normas definidas e divulgadas pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - Proposta N° 059953/2025.

O valor solicitado é de R$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) e a contrapartida deste Município de R$ 1.000,00 (mil reais), totalizando assim, o valor global de R$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais)

2. Sem mais para o momento, renovo préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 12:44:25 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA DO AGENTE EXECUTOR

Declaro, em conformidade com a Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes e orientações do MINISTÉRIO DO ESPORTE, que dispomos dos recursos financeiros, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) para participação na contrapartida ao repasse de recursos destinados a Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, através do Convênio nº 983363/2025.

Declaro, também, que na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor, se compromete pela sua integralização durante a vigência do Contrato que vier a ser celebrado.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 12:45:44 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados a Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, através do APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER , Convênio Nº 983363/2025.

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.06; Função: 15; Sub-Função: 451; Programa: 0007; Projeto/Atividade: 1018 da Lei Orçamentária n.º 437/2025 de 19 DE DEZEMBRO DE 2025, conforme cópia anexa.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:21:53 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

DECLARAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Área de Intervenção, Objeto do Convênio nº 983363/2025, referente à Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, através do APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER , é bem de uso comum do povo e está em nome do Município de Tanque do Piauí.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:22:38 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Área de Intervenção, Objeto do Convênio nº 983363/2025, referente à Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, através do programa de APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER , é de DOMÍNIO PÚBLICO e está em nome do Município de Tanque do Piauí (PI).

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:23:28 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

TERMO DE RESPONSABILIDADE, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), CNPJ n.º 01.612.616/0001-86, declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal, que assumirá a implantação e operacionalização dos serviços de Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI através do APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER , Convênio Nº 983363/2025, bem como a manutenção da mesma.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:23:59 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO, GUARDA E OPERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), CNPJ n.º 01.612.616/0001-86, Declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal, que assumirá a manutenção, guarda e operação dos dispositivos de sinalização a serem implantados junto com a Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI através do APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - Convênio Nº 983363/2025, bem como a manutenção dos mesmos.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:24:26 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO DE OBRA

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), declara para os devidos fins, que o regime de execução de obra referente ao Convênio SICONV n.º 983363/2025, será através de Preço Unitario, obedecendo a Lei de Licitações n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações da Lei n.º 8.883/94 e Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:25:06 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, DECLARA estar de acordo com a execução das obras de Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, no âmbito do APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER , Convênio n.º 983363/2025, orçados em R$ 390.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), intermediados pela Caixa Econômica Federal, cuja obra proporcionará benefícios diretos as famílias, residentes nas áreas contempladas pelo projeto.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:25:28 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), possui Capacidade Técnica e Gerencial para execução do referido objeto Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, conforme Proposta Nº 059953/2025, e que contará com Engenheiro responsável pela Fiscalização e acompanhamento da obra.

O Engenheiro Civil que fará a fiscalização e acompanhamento desta obra será AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA, registrado no CREA sob o registro n.º 1921481927.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:25:49 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

DECLARAÇÃO SOBRE A INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), Declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal, que a Alíquota do Imposto Sobre Serviços (ISS) cobrada no município de Tanque do Piauí é de 5% para o serviço de Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI e o percentual incidente sobre a Mão-de-obra é de 40%, ficando o índice adotado com a redução do material em 2,00%, conforme legislação municipal do Código Tributário Municipal (CTM).

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:26:19 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

TERMO DE RESPONSABILIDADE, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí, declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal, que assumirá a responsabilização pela conservação e manutenção periodica do objeto do contrato dos serviços de Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI através do Programa APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER , Convênio nº 983363/2025.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:26:40 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PROJETO

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI) aprovou o Projeto de Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, conforme Proposta Nº 059953/2025.

Bem como a empresa vencedora, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:27:06 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

EQUIPE DE COORDENAÇÃO
CONVÊNIO Nº 983363/2025

NOME	CARGO	FONE
AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA	Engenheiro Civil - Fiscalização	(89) 9 8805-5532
RODILSON JOSE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	(99) 991694167
EZEQUIEL SANTOS DE OLIVEIRA	ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	(89)988139355
ELISSANDRA BATISTA DA SILVA SANTOS SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	(89) 3427-0090

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:27:32 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE DE COORDENAÇÃO
Convênio Nº 983363/2025

Declaramos para os devidos fins que a Equipe de Coordenação, possui Capacidade Técnica e Gerencial para execução do referido objeto, Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, conforme Proposta Nº 059953/2025, segue em anexo integrantes da Equipe de Coordenação:

NOME	CARGO	FONE
AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA	Engenheiro Civil - Fiscalização	(89) 9 8805-5532
RODILSON JOSE DA SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	(99) 991694167
EZEQUIEL SANTOS DE OLIVEIRA	ECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	(89)988139355
ELISSANDRA BATISTA DA SILVA SANTOS SALES	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	(89) 3427-0090

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:27:55 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO QUANTO AO REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA ADOTADO

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), Declara para fins de comprovação junto a Caixa Econômica Federal, que adota a forma de tributação dos encargos sociais sob a mão-de-obra SEM DESONERAÇÃO, sendo esta a alternativa mais adequada para Administração Pública Municipal.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 12:51:07 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377

Assinado digitalmente por LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377
ND: C=BR, CN=LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 14:02:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1905452764/PI

DECLARAÇÃO QUANTO À REFERÊNCIA DOS CUSTOS DO ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí(PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, DECLARA que nos custos unitários do Orçamento do Projeto de Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, Convênio Nº 983363/2025, foram utilizadas como referência as Tabelas SINAPI - Data base Abril/ 2026, ORSE - Data base Março/ 2026.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 12:51:31 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377
Assinado digitalmente por LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377
ND: C=BR, CN=LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 14:02:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1905452764/PI

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA – ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1905452764/PI, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), CNPJ n.º 01.612.616/0001-86, Responsável Técnico pelo Projeto de Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, relativo ao convênio nº 983363/2025, para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade anexa.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377

Assinado digitalmente por LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377
ND: C=BR, CN=LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 14:02:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1905452764/PI

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 12:51:53 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO QUANTO AO RECEBIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), através do seu representante legal, abaixo identificado, pelo presente documento, DECLARA que recebe e aprova a execução do Projeto executivo de acessibilidade referente ao Projeto de Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, a ser executado através do Convênio Nº 983363/2025.

Vale ressaltar que, a execução do mesmo se dará de forma a garantir o cumprimento dos itens previstos na Lista de Verificação de Acessibilidade.

AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA:06450624302

Assinado de forma digital por AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA:06450624302
Dados: 2026.05.28 18:37:55 -03'00'

AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA
CREA N° 1921481927

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805

Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:32:00 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO DE COMPATIBILIDADE

Eu, LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA – ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1905452764/PI, DECLARO, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), Responsável Técnico pelo Projeto de Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI, relativo ao convênio nº 983363/2025, declara que, embora os insumos das composições do SINAPI contidas no projeto em questão, utilizem valores referentes a São Paulo (AS – Atribuído São Paulo), os preços dos mesmos refletem a realidade dos valores utilizados no mercado local na região do Piauí.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações para firmá-la.

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377

Assinado digitalmente por LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377
ND: C=BR, CN=LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA:00738009377, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A1
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.28 14:03:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL- CREA 1905452764/PI

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

Ofício n.º /2026

Tanque do Piauí (PI), 28 de maio de 2026.

A V.Exa. Presidente, Francisco Ednaldo Martins de sousa
Câmara municipal dos vereadores do município de Tanque do Piauí (PI)

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI), CNPJ: 01.612.616/0001-86, com sede instalada na AVENIDA DOM EDILBERTO, 760 - Bairro: CENTRO - CEP: 64512-000 - TANQUE DO PIAUI/PI, criado para promover o bem estar dos seus munícipes, vem através deste para informar que dispõe de condições para consecução da **CONVÊNIO n° 983363/2025** que tem como objeto a **Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI**. Declaro ainda que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantem o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção do objeto proposto depois de concluído.

E, por estar de pleno acordo, firma o presente para que se produzam os efeitos nele contido.

Atenciosamente,

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.28 15:34:17 -03'00'

Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal

RECEBI
Em 29/05/2026
Maria do Socorro Sousa de Araújo Costa
Controladora Interna
CPF: 133.098.973-20

LOA 2026 TANQUE DO PIAUÍ - PI

ID: FE978B3A40F04

LEI Nº 437/ 2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de Tanque do Piauí, para o exercício financeiro de 2026, em R$ 51.180.000,00, nos termos do art. 165, §5º, da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101/00 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

I. O Orçamento Fiscal referente ao Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações mantidas e instituídas pelo poder público no valor de R$ 40.302.000,00;
II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público no valor de R$ 10.878.000,00.

Art. 2º - Integram a Lei do Orçamento segundo o art. 2º § 1º da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964, os seguintes anexos:

I. Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções do Governo;
II. Quadro demonstrativo da Receita e da Despesa segundo as Categorias Econômicas, na forma do Anexo I;
III. Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação;
IV. Quadro das dotações por órgãos do Governo e da Administração.

CAPÍTULO I

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.3º - A Receita total é estimada em R$ 51.180.000,00 e serão realizadas mediante a arrecadação de tributos, outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, descriminada nos quadros anexos com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	**R$**	**42.709.791,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	R$	1.538.410,00
Receita de Contribuição	R$	580.600,00
Receita Patrimonial	R$	481.386,27
Transferências Correntes	R$	43.975.760,41
Outras Transferências Correntes	R$	297.842,40
(R)DEDUÇÕES FUNDEB	R$	-4.163.608,08
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**	**8.470.209,00**
Alienação de Bens	R$	210.500,00
Transferências de Capital	R$	8.259.700,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**51.180.000,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - O Valor total da fixação da despesa é igual ao da previsão da Receita, cumprida assim, o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a qual será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-pragmática, distribuídas da seguinte maneira:

I. DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R$	1.621.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	R$	126.600,00
02.02	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R$	3.793.435,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$	23.490.800,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$	8.532.200,00
02.05	SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	R$	2.443.800,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R$	7.077.179,00
02.07	SECRET. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	R$	771.600,00
02.08	COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC	R$	72.400,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	R$	926.335,00
02.10	CONTROLADORIA GERAL DOS MUNICÍPIOS	R$	170.000,00
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$	887.000,00
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R$	250.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R$	185.00,000
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	R$	508.700,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	322.051,60
TOTAL		**R$**	**51.180.000,00**

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro - Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ

II. DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – LEGISLATIVA	R$	1.621.000,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	R$	5.891.075,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	2.343.800,00
10 – SAÚDE	R$	8.132.200,00
12 – EDUCAÇÃO	R$	22.948.100,00
13 – CULTURA	R$	926.335,00
14 – DIREITO DA CIDADANIA	R$	100.000,00
15 – URBANISMO	R$	3.522.039,00
16 – HABITAÇÃO	R$	1.100.900,00
17 – SANEAMENTO	R$	352.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	R$	371.600,00
20 – AGRICULTURA	R$	662.100,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R$	100.000,00
25 – ENERGIA	R$	1.064.000,00
26 – TRANSPORTE	R$	508.700,00
27 – DESPORTO E LAZER	R$	542.700,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	R$	270.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	322.051,60
TOTAL DA DESPESA	**R$**	**51.180.000,00**

Art. 5º - Na hipótese de não utilização da reserva de contingência nos fins previsto no art. 5º, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, até 31 de agosto de 2026, a dotação correspondente poderá ser anulada para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO II
DAS AUTORIZAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado, durante o exercício de 2026:

I. Abrir Créditos Adicionais Suplementares com recursos provenientes de superávit financeiro, excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
II. Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) do total de despesa fixadas na presente Lei, com recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações, observando o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
III. Abrir créditos adicionais suplementares com recursos financeiros arrecadados e não previstos na presente Lei, proveniente de Convênios, Contratos, Repasses, Transferências ou Congêneres, até o limite dos valores arrecadados.
IV. Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro órgão.

(Continua na página seguinte)

LOA 2026 TANQUE DO PIAUÍ - PI

PREF MUNIC DE TANQUE DO PIAUI
RUA 1° DE OUTUBRO, 168 - CNPJ.01612616/0001-86

Orçamento Programa - Exercicio de 2026
Anexo 06
Page 8

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2°, Art.2°)

02 PODER EXECUTIVO
06 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	AdministraÃ§Ã£o		926.640,00		926.640,00
04 122	Administração Geral		926.640,00		926.640,00
04 122 0011	GESTÃO ADMINISTRATIVA		926.640,00		926.640,00
04.122.0011.1004.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS		626.640,00		626.640,00
04.122.0011.1054.0000	OUTROS PROGRAMAS DIVERSOS		300.000,00		300.000,00
15	Urbanismo		2.140.439,00	1.381.600,00	3.522.039,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana		1.140.439,00	957.600,00	2.098.039,00
15 451 0007	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		1.140.439,00	957.600,00	2.098.039,00
15.451.0007.1016.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CALÇAMENTO		1.004.209,00		1.004.209,00
15.451.0007.1045.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA		136.230,00		136.230,00
15.451.0007.2051.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			957.600,00	957.600,00
15 452	Serviços Urbanos		1.000.000,00	424.000,00	1.424.000,00
15 452 0007	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		1.000.000,00	424.000,00	1.424.000,00
15.452.0007.1047.0000	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO		300.000,00		300.000,00
15.452.0007.1049.0000	CONSTRUÇÃO DE UM PARCUE DA JUVENTUDE		150.000,00		150.000,00
15.452.0007.1051.0000	CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM MUNICIPAL		150.000,00		150.000,00
15.452.0007.1052.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO ADMINISTRATIVO		200.000,00		200.000,00
15.452.0007.1053.0000	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS COM EUDITÓRIO		200.000,00		200.000,00
15.452.0007.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			424.000,00	424.000,00
16	HabitaÃ§Ã£o		1.100.900,00		1.100.900,00
16 481	Habitação Rural		500.000,00		500.000,00
16 481 0008	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL RURAL		500.000,00		500.000,00
16.481.0008.1019.0000	OBRAS DE CONST. COMPL. E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES		500.000,00		500.000,00
16 482	Habitação Urbana		600.900,00		600.900,00
16 482 0016	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL URBANA		600.900,00		600.900,00
16.482.0016.1019.0000	OBRAS DE CONST. COMPL. E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES		600.900,00		600.900,00
17	Saneamento		352.000,00		352.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural		135.000,00		135.000,00
17 511 0009	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO RURAL		135.000,00		135.000,00
17.511.0009.1020.0000	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS DOMICILIARES		15.000,00		15.000,00
17.511.0009.1021.0000	CONSTRUÇÃO DE POÇOS E CHAFARIZES PÚBLICOS		120.000,00		120.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		217.000,00		217.000,00

(Continua na página seguinte)

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
ROTA ACESSIVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na área de intervenção?	S				S	S	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?	S				S	S	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?	S				S	S	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?	S				S	S	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?	S				S	S	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			Não se aplica em projeto		S	S	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?	S				S	S	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?	S				S	S	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?	S				S	S	5.4.6.2	
	11	Há sinalização tátil ou piso tátil para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?	S				S	S	5.4.6.3 ABNT NBR 16537 - 6.6 - 7.4	
	12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e anti derrapante, sob condição seca ou molhada?	S				S	S	6.3.2	
	13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.12.4	
	14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas ou reformadas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.12.7	
	15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?	S				S	S	6.12.7.3 6.12.7.3.4	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
	16	Os rebaixamentos de calçadas possuem rampa central com largura mínima de 1,50m em calçadas novas ou reformadas?	S				S	S	6.12.7.3	
	17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m em calçadas novas ou reformadas?	S				S	S	6.12.7.3	
	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			Não se aplica em projeto		S	S	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			Não se aplica em projeto		S	S	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			Não se aplica em projeto		S	S	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?	S				S	S	6.6.2.5	
RAMPAS E ESCADAS	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	S				S	S	6.6.4	
RAMPAS E ESCADAS	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			Não se aplica em projeto		S	S	6.6.2.1	
RAMPAS E ESCADAS	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			Não se aplica em projeto		S	S	6.6.2.1	
RAMPAS E ESCADAS	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	S				S	S	6.6.2.1	
RAMPAS E ESCADAS	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	S				S	S	6.9.5	
RAMPAS E ESCADAS	29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?	S				S	S	6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	30	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20m de dimensão longitudinal?			Não se aplica em projeto		S	S	6.8.7	
RAMPAS E ESCADAS	31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	S				S	S	6.8.2	
RAMPAS E ESCADAS	32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	S				S	S	6.8.2	
RAMPAS E ESCADAS	33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.4	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
	34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda corpos e guias de balizamento?	S				S	S	6.9.5	
	35	Nas rampas e escadas há corrimãos?	S				S	S	6.9.2.1	
	36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?	S				S	S	6.9	
	37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	S				S	S	6.9.4	
	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.3.2	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada no patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.4.2	
	42	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	49	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	50	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			Não se aplica em projeto		S	S	6.2.4	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			Não se aplica em projeto		S	S	Lei 13.146/2015	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			Não se aplica em projeto		S	S	Lei 13.146/2015	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	57	As vagas destinadas a pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à edificação ou elevadores?			Não se aplica em projeto		S	S	6.14.1.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	58	As vagas destinadas a pessoas com deficiência contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			Não se aplica em projeto		S	S	6.14.1.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			Não se aplica em projeto		S	S	Lei 10.741/2003	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			Não se aplica em projeto		S	S	Lei 10.741/2003	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	61	As vagas destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			Não se aplica em projeto		S	S	6.14	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?			Não se aplica em projeto		S	S	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?	S				S	S	6.1.1	
ACESSO	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			Não se aplica em projeto		S	S	6.1.1	
ACESSO	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			Não se aplica em projeto		S	S	6.2.1; 6.1.1.1	
ACESSO	66	Se houver controle de acesso, tipo catracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			Não se aplica em projeto		S	S	6.2.5	
ACESSO	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			Não se aplica em projeto		S	S	6.2.8	
ACESSO	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			Não se aplica em projeto		S	S	Anexo B B.4	
ACESSO	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			Não se aplica em projeto		S	S	6.3	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?	S				S	S	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desníveis de no máximo 0,5 cm, ou quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm é chanfrada na proporção 1:2 (50%)	S				S	S	6.3.4.1	
	72	Há rampa nos casos em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	S						6.1 6.1.1.2 6.3.4.1	
	73	Se houver grelhas e juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principal possuem dimensão máxima de 15mm?			Não se aplica em projeto		S	S	6.3.5	
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo, 0,90 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.1	
CORREDORES	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo, 1,20 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.1	
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.1	
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.1	
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 m de extensão, a largura é de no mínimo 0,80 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.1.2	
	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de pavimentos e rota de fuga?			Não se aplica em projeto		S	S	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			Não se aplica em projeto		S	S	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevaores de emergência há área de resgate com no mínimo um M.R (0.80X1,20m) por pavimento e um para cada escada e elevador de emergência?			Não se aplica em projeto		S	S	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			Não se aplica em projeto		S	S	5.5.1	
	85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	S				S	S	6.6.2.5	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
RAMPAS E ESCADAS	86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	S				S	S	6.8.3	
	87	Há guarda-corpos e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	S				S	S	6.6.3 6.9.5	
	88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)	S				S	S	6.9.2.1	
	89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades ?	S				S	S	6.9.2.1; 4.6.5	
	90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?	S				S	S	6.9.4	
	91	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.9.4.1	
	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?	S				S	S	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o comprimento igual à largura das mesmas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			Não se aplica em projeto		S	S	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			Não se aplica em projeto		S	S	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?	S				S	S	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?	S				S	S	6.8.2	
	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?	S				S	S	6.8.2	
	100	O primeiro e o último degrau de um lance de escada distam 0,30m da circulação adjacente?	S				S	S	6.8.4	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
	101	As escadas que interligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degraus isolados?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.4	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	103	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.4.2	
	106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.1	
	107	Os elevadores possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	108	Em elevadores as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4	
	109	O piso da cabine contrasta com o da circulação?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.1; 6.10.4.4	
	111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.10.1	
	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	113	A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	114	A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.5.2	
	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4	
	119	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
PORTAS E JANELAS	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60 m ao lado da maçaneta?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares e no fluxo principal de circulação?			Não se aplica em projeto		S	S	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.2	
	124	Se abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
	126	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
	127	As maçanetas das portas são do tipo alavanca e estão instaladas entre 0,80 m e 1,10 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.6	
	128	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.3	
	129	As janelas possuem comando de abertura instalados entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.3	
GERAL	130	Existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			Não se aplica em projeto		S	S	7.4.3	
GERAL	131	As superfícies de piso dos sanitários acessíveis não possuem desníveis e possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante, e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			Não se aplica em projeto		S	S	6.3.2 6.3.4	
	132	Há no mínimo 5% do total de cada peça sanitária, com no mínimo uma, para cada sexo em cada pavimento, onde há sanitários?			Não se aplica em projeto		S	S	7.4.3	
	133	O sanitário acessível ou boxe sanitário acessível possui circulação livre para giro de 360º (diâmetro 1,50 m)?			Não se aplica em projeto		S	S	7.5.a)	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
	134	Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			Não se aplica em projeto		S	S	5.6.4.1	
	135	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	4.6.9	
PORTAS	136	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4	
	137	Em caso de porta de eixo vertical, a abertura é para o lado externo do sanitário ou boxe?			Não se aplica em projeto		S	S	7.5.f)	
	138	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
	139	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	
	140	Há sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
	141	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
BACIA SANITÁRIA	142	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?			Não se aplica em projeto		S	S	7.5	
	143	A bacia possui 0,43 m a 0,45 m de altura em o assento (46 cm de altura com assento)?			Não se aplica em projeto		S	S	7.7.2.1	
	144	A bacia NÃO possui abertura frontal?			Não se aplica em projeto		S	S	7.7.2.1	
	145	Há barras de apoio com comprimento mínimo de 0,80 m, fixadas horizontalemente nas paredes de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado e uma barra vertical de, no mínimo 0,70m, a 0,10m acima da barra horizontal e a 0,30m da borda frontal da bacia?			Não se aplica em projeto		S	S	7.7.2.2 Figuras 103 e 104	
	146	O acionamento da válvula de descarga está a no máximo 1,00 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	7.7.3.1	
	147	No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 0,89 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.7.2.3.3	
	148	O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?			Não se aplica em projeto		S	S	7.7.3.2	
	149	O lavatório acessível é sem coluna ou com coluna suspensa, com profundidade máxima de 0,50m, altura final entre 0,78 e 0,80m e distante 0,30 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	7.5.d) Figura 98	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
LAVATÓRIO	150	No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			Não se aplica em projeto		S	S	7.10.3	
	151	Há barras de apoio de cada lado dos lavatórios, distantes a, no máximo, 0,50m da parede e do eixo da torneira e no caso de barra horizontal, o perfil superior de 0,78 a 0,80m do piso e no caso de barra vertical com, no mínimo, 0,40m de comprimento, a 0,90m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	7.8.1 Figuras 113 e 114	
	152	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente ?			Não se aplica em projeto				7.8.2	
MICTÓRIO	153	Existe área de aproximação frontal para Pessoa com Mobilidade Reduzida (diâmetro de 60 cm) e para Pessoa em Cadeira de Rodas (0,80 m x 1,20 m)?			Não se aplica em projeto		S	S	7.10.4	
	154	Para os mictórios suspensos, a altura da borda frontal é de 0,60 m a 0,65 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.10.4.3	
	155	Acionamento da descarga é do tipo alavanca ou automática e possui altura de 1,00 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	7.10.4.3	
	156	O mictório possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m e fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	7.10.4.3	
ACESSÓRIOS	157	Se existir ducha higiênica, está instalada de 0,45 a 1,20 do piso e distânte de 0,25 a 0,43m da borda lateral da bacia?			Não se aplica em projeto				7.5. m) Figura 14	
	158	O espelho, quando instalado em parede sem pias, possui borda inferior a, no máximo, 0,50 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	7.11.1	
	159	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, possui borda inferior a, no máximo, a 0,90 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	7.11.1	
	160	A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m (eixo) do piso e dista 0,20 m da borda frontal da bacia?			Não se aplica em projeto		S	S	7.11.2	
	161	A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	7.11.2	
	162	Os acessórios (papeleira, cabide e porta-objetos) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.11.3 7.11.4	
BOXE DE CHUVEIRO	163	As dimensões mínimas do boxe de chuveiro são de 0,90 m x 0,95 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.12.1.2	
	164	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m confeccionada em material resistente a impacto?			Não se aplica em projeto		S	S	7.12.1.1	
BOXE DE CHUVEIRO	165	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m de distância do banco?			Não se aplica em projeto		S	S	7.12.2 Figura 126	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
	166	Há banco instalado na parede lateral ao chuveiro, com dimensões mínimas de 0,70 m x 0,45 m, e altura de 0,46 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	7.12.3 Figura 126.b)	
	167	No boxe há barra de apoio de 90º na parede lateral ao banco e barra vertical na parede de fixação do banco?			Não se aplica em projeto		S	S	7.12.3 Figura 126.a)	
	168	O piso do boxe de chuveiro é antiderrapante, está nivelado com o piso adjacente e possui grelhas ou ralos fora da área de manobra e transferência?			Não se aplica em projeto		S	S	7.12.4	
BANHEIRA	169	Há área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral à banheira?			Não se aplica em projeto		S	S	7.13.2 Figuras 127 e 128	
BANHEIRA	170	A banheira possui altura máxima de 0,46 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.13.2.1	
BANHEIRA	171	O acionamento da banheira do comando deve estar a uma altura de 0,80 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	7.13.2.3	
BANHEIRA	172	A banheira possui duas barras de apoio horizontais na parede frontal e uma vertical na parede lateral?			Não se aplica em projeto		S	S	7.13.2.4 Figura 129	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	173	Os vestiários acessíveis estão localizados em rotas acessíveis?			Não se aplica em projeto		S	S	7.3.1	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	174	Existe vestiário acessível com entrada independente ?			Não se aplica em projeto		S	S	7.4.2	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	175	As superfícies de piso dos vestiários acessíveis possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			Não se aplica em projeto		S	S	7.12.4	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	176	Há, no mínimo, 5% do total de cada peça instalada acessível, com no mínimo uma, consideradas separadamente, se houver divisão por sexo?			Não se aplica em projeto		S	S	7.4.5	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	177	Há sinalização de emergência?			Não se aplica em projeto		S	S	7.4.2.2	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	178	Os vestiários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?			Não se aplica em projeto		S	S	5.6.4.1	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	179	Os interruptores foram instalados em altura de 0,60m a 1,00 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	4.6.9	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	180	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	5.4.1	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	181	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m de largura e 2,10 m de altura?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4	
ÁREA COMUM DOS VESTIÁRIOS	182	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e maçaneta tipo alavanca?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.7 Figura 84; 7.11.5	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
	183	Nos locais de prática esportivas, as portas tem largura mínima de 1m nas circulações destinada a praticantes?			Não se aplica em projeto		S	S	6.11.2.4; 6.11.2.12; 10.11.1	
CABINAS	184	As cabinas individuais acessíveis possuem superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.1	
	185	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas com comprimento mínimo de 0,80 m, instaladas na cabeceira a 0,30 m da lateral e na lateral a 0,50 m da cabeceira, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.1	
	186	A porta da cabina, quando aberta, possui vão livre com largura de 0,80 m ou 1,00 m, em locais de pratica esportiva, com abertura para o lado externo da cabina?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.1; 10.11.1	
	187	A porta da cabina possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta e sistema de travamento acessível?			Não se aplica em projeto		S	S	7.5.f) Figura 84	
	188	O espelho, quando instalado, possui borda inferior a 0,30 m e a borda superior a, no mínimo, 1,80 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.1	
BANCOS	189	Os bancos para vestiários possuem encosto e profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.2	
	190	Os bancos possuem área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.2 Figura 131	
ARMÁRIOS	191	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.3	
	192	A altura de fixação dos puxadores dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.3	
	193	As prateleiras possuem profundidade que variam entre 0,25 e 0,43, a depender da altura de cada prateleira, conforme figura 14 da NBR 9050?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.3 4.6.2 Figura 14	
	194	As projeção de abertura das portas dos armários permite área de circulação mínima de 0,90 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.3	
ACESSÓRIOS	195	Os cabides e porta-objetos estão a uma altura entre 0,80 m e 1,20 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.5	
	196	O porta-objetos possui profundidade máxima de 0,25 m?			Não se aplica em projeto		S	S	7.14.5	
	197	O mobiliário urbano está localizado junto a uma rota acessível e fora da faixa livre para circulação de pedestre?	S				S	S	4.3.3 8.1	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS. *
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
MOBILIÁRIO (EXTERNO E INTERNO)	198	Os assentos públicos possuem altura e profunidade entre 0,40 e 0,45 m, largura individual entre 0,45 e 0,50 m e encosto com ângulo entre 100º e 110º?	S				S	S	8.9.1	
	199	Em locais de atentimento ao público, existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com os símbolos de gestante, pessoa com criança de colo, pessoa idosa, pessoa obesa e pessoa com mobilidade reduzida?			Não se aplica em projeto		S	S	5.3.2 Figuras 31 e 32; 5.3.5.1 Figuras 35 a 39	
	200	Em locais de atendimento ao público, existe assento para pessoa obesa (5% com no mínimo um)?			Não se aplica em projeto				10.19	
	201	O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			Não se aplica em projeto		S	S	4.7	
	202	O mobiliário não interrrompe a livre passagem, nos espaços de circulação das rotas acessíveis?	S				S	S	4.3.3	
	203	Há M.R (0,80 x 1,20 m) ao lado dos assentos fixos e fora da faixa para circulação de pedestres?			Não se aplica em projeto		S	S	8.9.3	
	204	A circulação entre os móveis ou passagens internas é, no mínimo, de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?			Não se aplica em projeto		S	S	4.3	
	205	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?			Não se aplica em projeto		S	S	9.3.1.3	
	206	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			Não se aplica em projeto		S	S	9.3.1.4	
TRANSPORTE	207	Em pontos de embarque e desembarque de transporte público, se houver assentos fixos e/ou apoios isquiáticos, há também espaço para P.C.R com dimensões de 0,80 m x 1,20 m?			Não se aplica em projeto		S	S	8.2.1.2	
	208	Há sinalização informativa sobre as linhas disponíveis nos pontos de ônibus, dos tipos visual e sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	8.2.1.3 5.2.7	
TELEFONES	209	Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, há pelo menos um telefone que transmita mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	8.3.2	
	210	Pelo menos um telefone de cada conjunto assegura dimensão e espaço apropriado para aproximação, alcance, manipulação e uso, devidamente sinalizado?			Não se aplica em projeto		S	S	8.3.1 8.1	
	211	Caso exista cabina telefônica, pelo menos uma é acessível e possui dimensões que garantem um M.R (0,80 m x 1,20 m) com aproximação frontal?			Não se aplica em projeto		S	S	8.4.2	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
	212	O telefone da cabina acessível está instalado suspenso, na parede oposta à entrada?			Não se aplica em projeto		S	S	8.4.2	
	213	Em frente à cabina há espaço para rotação de 180º de cadeira de rodas (1,50 x 1,20 m)?			Não se aplica em projeto		S	S	8.4.2	
VEGETAÇÃO	214	Se houver áreas drenantes de árvores invadindo as faixas livres do passeio, há grelhas de proteção, com vãos de no máximo 15 mm?			Não se aplica em projeto		S	S	8.8.3	
BALCÕES DE ATENDIMENTO E/OU INFORMAÇÕES	215	O balcão de atendimento e/ou informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.1	
	216	Os balcões de atendimento e/ou informações garantem um M.R frontal?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.2	
	217	Há circulação adjacente aos balcões que permita giro de 180º (1,20 x 1,50 m) de cadeira de rodas?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.2	
	218	Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.4	
	219	Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.3.4	
	220	Balcão de atendimento ou de informação possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			Não se aplica em projeto		S	S	9.2.1.5 9.2.3.5	
	221	Os balcões possuem o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			Não se aplica em projeto		S	S	5.3.2.2	
AUTO-ATENDIMENTO	222	Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			Não se aplica em projeto		S	S	9.4.3.2	
	223	Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação (frontal e alcance visual frontal ou lateral) de pessoa em cadeira de rodas?			Não se aplica em projeto		S	S	9.4.3.4	
	224	Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			Não se aplica em projeto		S	S	9.4.3.5	
	225	O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			Não se aplica em projeto		S	S	9.4.3.8	
	226	No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			Não se aplica em projeto		S	S	5.1.3	
	227	Os bebedouros estão instalados com no mínimo duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	8.5.1.2	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS.
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA*** NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		*
BEBEDOUROS	228	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			Não se aplica em projeto		S	S	8.5.1.3	
	229	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			Não se aplica em projeto		S	S	8.5.1.3	
	230	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			Não se aplica em projeto		S	S	8.5.2	
	231	Os outros modelos (garrafão, filtro, etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			Não se aplica em projeto		S	S	8.5.2	
	232	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			Não se aplica em projeto		S	S	8.5.2	

* A ser preenchido pelo Proponente na entrega de documentação para a Mandatária / Concedente, referente a 1ª etapa de verificação (análise do Projeto Engenharia)

** Será verificado pelo Convenente no Projeto Executivo de Acessibilidade

*** A Mandatária verificará somente os itens inseridos na rota acessível (indicada no projeto) marcados com "SIM" nos instrumentos de transferência com valor de repasse acima de R$ 5 milhões.

N/A - Não se aplica; s-sim; n-não

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

1.0 – APRESENTAÇÃO

2.0 – JUSTIFICATIVA

3.0 – OBJETIVOS

4.0 – META

5.0 – CUSTOS

6.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

7.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

8.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

9.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

10.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

11.0 – BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS

12.0 – LSO – LEIS SOCIAIS

13.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

14.0 – QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

15.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

16.0 – ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA

17.0 – PROJETO GRÁFICO – DESENHOS

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

1.0 – APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí-PI vem apresentar a Caixa Econômica Federal o Projeto Técnico de Engenharia para Execução da obra de, CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, objeto de Convênio firmado com o Ministério do Esporte, conforme dados apresentados a seguir.

- **PROPOSTA Nº:** 059953/2025
- **CONVÊNIO Nº:** 983363/2025
- **FONTE/GESTOR:**OGU/MINISTÉRIO DO ESPORTE
- **PROGRAMA:** APOIO A IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE AMADOR, EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER
- **PROPONENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI-PI
- **CONCEDENTE:** MINISTÉRIO DO ESPORTE
- **OBJETO:** CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
- **VALOR DO REPASSE:** R$ 389.600,00
- **VALOR DA CONTRAPARTIDA:** R$ 1.000,00
- **INVESTIMENTO:** R$ 390.600,00

2.0 – JUSTIFICATIVA

O projeto em questão objetiva a melhoria das condições de lazer para os jovens desse município, e quem sabe formar futuros atletas deste município para o Brasil e o Mundo, pois não existem locais apropriados para o desenvolvimento do esporte como opção de lazer e continuidade do projeto educacional desenvolvido nas escolas do município. A maioria desses jovens precisa de acompanhamento, pois se encontram em idade que os expõe aos perigos da ociosidade própria de

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

pequenas cidades do interior, que pode levá-los ao consumo de drogas e outros vícios prejudiciais ao seu desenvolvimento psíquico-social.

Assim o Município de TANQUE DO PIAUI (PI) propõe a CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, que será espaço físico adequado à realização das mais variadas atividades esportiva, educativas, recreativas culturais e sociais, bem como um instrumento de inclusão social e de promoção da saúde que proporcione a toda comunidade o bem-estar social.

3.0 – OBJETIVOS

Diante da grande importância da presente obra para a população local, tem-se a mesma como principais objetivos:

- Oferecer à comunidade em geral uma área dotada de infra-estrutura para o lazer possibilitando uma maior convivência entre seus membros, e uma melhoria na formação integral dos jovens e adultos com a promoção de atividades culturais;
- Proporcionar melhores condições de vida da comunidade em geral;
- Dotar o município com uma melhor infraestrutura urbana para recebimento aos turistas, proporcionando, inclusive o desenvolvimento da região.

4.0 – METAS

CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI.

5.0 – CUSTOS

O projeto totaliza R$ 390.600,00 (trezentos e noventa mil e seiscentos reais). A Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí (PI) conta com o repasse do Ministério do Esporte no valor de R$ 389.600,00 (trezentos e oitenta e nove mil e seiscentos

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

reais) e oferece contrapartida no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme Planilhas orçamentárias em anexo.

Os custos para implantação desta obra no Município de Tanque do Piauí (PI) contêm todas as despesas decorrentes de mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos.

Os custos apresentados estão em conformidade com os preços de referência do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e índices da Construção Civil considerando os Encargos Sociais sem desoneração e a composição de BDI atendendo o Acórdão N° 2622/2013 - TCU.

6.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

6.1 – Representações Gráficas do projeto:

Planta com indicação da área de intervenção, Planta baixa, cortes e detalhes executivos em anexo.

6.2 – Orçamento do Projeto:

Planilhas orçamentárias e composições detalhadas de custos em anexo.

6.3 – Localização da obra:

A área para implantação do projeto está inserida na zona urbana do município de Tanque do Piauí (PI), conforme coordenadas especificadas no projeto em anexo.

6.4 – Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel:

O local onde será executada a obra é de propriedade do Município de Tanque do Piauí (PI) sendo área de domínio público.

6.5 – Comprovação dos Custos Apresentados:

Os custos apresentados são aqueles praticados no mercado e será contratada a firma que apresentar os menores preços e melhores condições de execução das obras.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

6.6 – Cronograma Físico-Financeiro:

Quanto ao Cronograma, ocorrerá o mesmo sendo exigido na licitação e apresentado na Prestação de Contas, estando previsto o prazo de 120 (cento e vinte) dias, para execução da obra propriamente dita.

Em anexo, é apresentado o Cronograma Físico-Financeiro, com os respectivos valores e prazos de execução, compatibilizando com a Planilha detalhada de Custos e Memorial Descritivo.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

7.0 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

8.0 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

9.0 – PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

10.0 – COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

11.0 – BDI – BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

12.0 – LSO – LEIS SOCIAIS

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

13.0 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

14.0 – QCI – QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

15.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

16.0 – ART

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

17.0 – PROJETO GRÁFICO - DESENHOS

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

INTRODUÇÃO

O objetivo destas especificações é estabelecer normas e critérios para a execução de Projeto de Construção de Pista de Cooper na sede do Município de Tanque do Piauí, de modo que os materiais, procedimentos para execução e controle e medição de todos os serviços previstos atendam aos critérios de qualidade estabelecidos em norma.

As Especificações estão divididas de acordo com o orçamento. Serão discriminados todos os serviços que englobam os itens da planilha resumo. Seguindo o orçamento serão especificados individualmente, nessa ordem, os seguintes serviços:

- Administração Local da Obra;
- Placa da Obra;
- Construção de Pista de Cooper;

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Os custos diretos de administração local são constituídos por todas as despesas incorridas na montagem e na manutenção da infraestrutura da obra compreendendo as seguintes atividades básicas de despesa: Chefia da obra, Administração do contrato, Engenharia e planejamento, Segurança do trabalho, Produção e Gestão de materiais. Essas despesas são partes da planilha de orçamento em itens independentes da composição de custos unitários, especificados como administração local.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ter as dimensões de 3,60 x 1,80 m, com formato e inscrições a serem definidas pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será executada em chapa galvanizada nº 22 e já fornecida com pintura em esmalte sintético. Terá sustentação em peças de madeira de lei de 1ª qualidade 2,5 x 7,5 cm e peças de madeira de 3ª qualidade 7,5 x 7,5 cm, na altura estabelecida pelas normas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS- PISTA DE COOPER

1.0– SERVIÇOS PRELIMINARES:

1.1 – Limpeza Mecanizada:

- A área para construção da pista de cooper deverá ser limpa de forma mecanizada com remoção de camada vegetal, vegetação, com trator de esteiras;

1.2 – Locação de serviços de pavimentação:

- A locação deverá ser executada por aparelho e somente por profissional habilitado (utilizando instrumentos e métodos adequados), que deverá implantar marcos (estacas de posição) com cotas de nível perfeitamente definidas para demarcação dos eixos. É necessário fazer a verificação das estacas de posição (piquetes) dos alinhamentos, por meio da medida de diagonais (linhas traçadas para permitir a verificação, com o propósito de constituir-se hipotenusa de triângulos retângulos, cujos catetos se situam

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

nos eixos da locação), estando a precisão dentro dos limites aceitáveis pelas normas usuais de construção;

- Os serviços de locação serão medidos por metros executados e aprovados pela fiscalização.

2.0– MOVIMENTO EM TERRA:

2.1 – Escavação e carga de material de 1ª categoria:

– Definição:

Escavação e carga de material consiste nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga.

As operações de escavação e carga compreendem:

- Escavação e carga de material em áreas de corte até o greide de terraplenagem;
- Escavação e carga de material em áreas de corte situadas abaixo do greide de terraplenagem no caso em que o subleito é constituído por materiais impróprios, na espessura fixada em projeto ou pela fiscalização;
- Escavação e carga de material, quando houver necessidade de remoção da camada vegetal, em profundidades superiores a 20,0 cm;
- Escavação e carga de material de área de empréstimo;

– Materiais:

Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não com diâmetro máximo de 0,15 cm.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

Em geral todos os materiais são escavados por tratores escavo-transportadores de pneus, empurrados por tratores esteiras de peso compatível ou por escavadeiras hidráulicas.

– Equipamentos:

Antes do início da execução dos serviços todos os equipamentos devem ser examinados e aprovados pela fiscalização.

Os equipamentos utilizados são os seguintes:

- Tratores de esteiras equipados com lâmina;
- Escavo-transportador ou escavadores conjugados;
- Pás carregadeiras;
- Motoniveladoras e escavadeiras hidráulicas;
- Tratores para operação de push.

– Execução:

Todas as escavações devem ser executadas nas larguras e com a inclinação dos taludes indicados no projeto.

A operação de escavação deve ser precedida dos serviços de destocamento e limpeza.

A escavação dos cortes deve obedecer aos elementos técnicos fornecidos pelo projeto de terraplenagem e nas notas de serviço. O desenvolvimento dos trabalhos deve otimizar a utilização adequada, ou rejeição dos materiais extraídos.

Apenas são transportados para constituição dos aterros, os materiais que pela classificação e caracterização efetuados nos cortes, sejam compatíveis com as especificações de execução dos aterros, em conformidade com o projeto.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

Constatada a conveniência técnica e econômica de reserva de materiais escavados em cortes, para execução de camadas superficiais da plataforma, é recomendável o depósito dos referidos materiais em locais indicados pela fiscalização para sua oportuna utilização.

Em situações em que o nível de água situe-se acima da cota do greide de terraplenagem, os taludes apresentem teor de umidade elevado, é necessário que se execute a drenagem adequada, com a instalação de um sistema de drenos profundos ou drenos sub-horizontais. A quantidade, posicionamento, diâmetro e comprimentos destes drenos devem ser executados de acordo com o projeto. Imediatamente após a conclusão da execução deve ser iniciada a execução do aterro de proteção de taludes de corte, utilizando-se solo superficial, argilo-arenoso, areno-argiloso laterizado ou aqueles no projeto.

Quando a escavação atingir o greide de terraplenagem, e os solos do subleito forem inadequados, isto é, constituídos por solos de expansão maior que 2%, possuírem baixa capacidade de suporte ou orgânicos, é necessário o rebaixamento do greide de terraplenagem na espessura estabelecida em projeto, ou de 60,0 cm no mínimo, ou a definida pela fiscalização, nos casos não previstos em projeto. As espessuras e as características dos materiais constituintes das camadas de aterro devem estar em conformidade com as normas do DNIT e, com as determinações de projeto.

Os taludes ao final das escavações devem possuir a geometria indicada em projeto e superfície desempenada.

Somente devem ser efetuadas alterações de inclinação caso novos dados geotécnicos justifiquem a alteração da inclinação, ou quando ocorrerem escorregamentos durante a execução.

As cristas de corte e entradas dos taludes devem ser arredondadas e as banquetas, sempre que possível, devem possuir concordância com terreno natural, o que pode

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

envolver escavações não previstas em projeto, cabendo a fiscalização autorizar estas escavações adicionais.

Os taludes em que houver diferentes inclinações, a concordância deve ser contínua, e executada de modo evitar a formação de elevações e depressões.

Desde o início das obras até seu recebimento definitivo, as escavações já executadas ou em execução devem ser protegidas contra a ação erosiva das águas e mantidas em condições que assegurem drenagem eficiente.

Durante a execução, o executante é responsável pela manutenção dos caminhos de serviços sem ônus ao contratante.

Todos os danos ou prejuízos que porventura ocorram em propriedades lindeiras, durante a execução dos serviços são de responsabilidade exclusiva do executante.

– Aceitação:

Os serviços são aceitos e passiveis de medição desde que sejam executados de acordo com esta especificação e o controle geométrico esteja dentro da faixa de tolerância permitida.

Os serviços rejeitados devem ser corrigidos ou complementados.

– Controle ambiental:

Nas operações de escavação é exigida a adoção dos seguintes procedimentos:

Nas áreas de cortes:

- Evitar o quanto possível o trânsito dos equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho; evitar o excesso de carregamentos dos veículos e controlar a velocidade usada;

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

- Aspergir água permanentemente nos trechos poeirentos, principalmente nas passagens por áreas habitadas;
- O revestimento vegetal dos taludes, quando previsto, deve ser executado imediatamente após a execução dos cortes;
- Implantar, caso necessário, sistema de drenagem provisório e de controle de processos erosivos, como carreamento.

Nas áreas de empréstimo:

- A empresa executante deve licenciar a área de empréstimo, localizada fora da faixa de domínio, junto ao órgão ambiental responsável, antes do início de qualquer atividade na área;
- O destocamento e limpeza, devem ser executados de acordo com as normas de DNIT, dentro do limite da área licenciada, e o material retirado deve ser estocado de forma que, após a exploração do empréstimo, o solo orgânico possa ser reutilizado na recuperação da área;
- Não é permitida a queima da vegetação removida;
- Deve ser evitada a localização de empréstimo em áreas com restrições ambientais e de boa aptidão agrícola;
- Não devem ser explorados empréstimos em áreas legalmente protegidas tais como: reservas ecológicas ou florestais, de preservação cultural, ou mesmo em suas proximidades;
- O tráfego de equipamentos e veículos de serviço deve ser controlado para evitar a implantação de vias ou trilhas desnecessárias;
- As áreas de empréstimo devem ser mantidas, durante sua exploração, convenientemente drenadas de modo a evitar o acúmulo das águas, bem como os efeitos da erosão;

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 198545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

- A exploração deve se dar de acordo com o projeto aprovado pela fiscalização e licenciado ambientalmente; qualquer alteração deve ser objeto de complementação do licenciamento ambiental.

– Critérios de medição e pagamento:

A escavação e carga de material são medidas e pagas por metro cúbico (m³) do volume escavado, medido no corte.

A medição dos serviços executados é realizada da seguinte forma:

- A área da seção a ser considerada, para cálculo e medição do volume escavado, é a da seção medida após a escavação;
- O volume das escavações não previstas em projeto, mas autorizadas pela fiscalização, é obtido através da seção medida após a escavação;
- Quando ocorrem, em uma região, materiais de categorias diferentes, os volumes devem ser medidos para cada categoria, e se não for possível definir, na cava, horizontes ou linhas de separação entre os materiais, é feita a classificação em porcentagens dos volumes:
- Os volumes de blocos, matacões ou fragmentos de rochas maiores que 0,50 m, isolados uns dos outros, são calculados considerando sua forma geométrica;
- Blocos de dimensões menores que 0,50 m são amontoados e o volume do monte é obtido considerando sua forma geométrica e dimensões aproximadas, o total de espaços vazios no monte admitido é de 40%;
- No caso dos blocos de dimensões menores que 0,50 m misturados com material de outra categoria, o volume de cada material é obtido com base na avaliação da composição percentual da mistura.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

- É objeto de medição a escavação e carga de material estocado, para posterior utilização, cujo volume é determinado através da seção transversal medida no corte, após a escavação.
- A unidade de transporte de material escavado é o metro cúbico pela distância de transporte.
- A distância de transporte é a menor distância real entre os centros de gravidade de corte e aterro ou depósito de materiais excedentes, considerando o percurso de ida e volta.
- A menor fração a ser considerada para efeito de medição é de 10,0 dam (100m).
- Não é objeto de medição o transporte de terra vegetal brejosa, quando a distância de transporte for inferior a 5,0 decâmetros; e de qualquer categoria quando a distância de transporte for inferior ou igual a 1,0 decâmetro.

Pagamento

Os serviços executados e medidos da forma descrita são pagos de acordo com os seus respectivos preços contratuais, que variam de acordo com a natureza do material escavado.

Nos preços unitários estão inclusos: mão de obra necessária para execução dos serviços, com encargos sociais, BDI, todos os equipamentos e recursos utilizados na execução dos serviços de escavação, carga e transporte do material.

No preço unitário para execução de escavação de materiais de 3ª categoria, estão inclusos: as operações de execução do plano de fogo, perfurações, fornecimento e colocação dos explosivos, bem como cordel, espoleta, detonadores e todos os demais procedimentos relativos à segurança, isolamento do perímetro afetado pelas detonações e seu respectivo abafamento através de quaisquer materiais. Após as

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

detonações, estão inclusos o término da desagregação e a carga do material nos veículos transportadores.

Está incluso ainda no preço unitário, o pré-fissuramento para a conformação dos taludes de acordo com as solicitações de projetos. No caso de escavações em locais da região urbana ou de outras interferências, estão inclusos também os cuidados necessários para evitar os riscos de projeção dos fragmentos e propagação das vibrações sonoras e, deslocamentos de ar.

A drenagem de área é paga indiretamente por intermédio de bombeamento de vala.

2.2 – Transporte com caminhão basculante 14 m³ em rodovia pavimentada - pavimentação urbana:

O item remunera o fornecimento de caminhão basculante e a mão-de-obra necessária para a execução do serviço de transporte do material.

Todo material proveniente da escavação deve ser transportando em caminhão basculante 14 m³ em rodovia pavimentada.

2.3 – Execução e compactação do material de aterro:

O solo, atendendo aos parâmetros de qualidade previstos em projeto, é transportado entre a jazida e a frente de serviço através de caminhões basculantes que o despejam no local de execução do serviço (o transporte não está incluso na composição).

A motoniveladora percorre todo o trecho espalhando e nivelando o material até atingir a espessura da camada prevista em projeto.

Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus e o rolo compactador liso vibratório, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

3.0 – MEIO-FIOS:

3.1 – Meio-fio em concreto pré-moldado:

- As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 20,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado;
- O meio-fio será executado em concreto pré-moldado no traço 1:3:6 (cimento, areia grossa e seixo lavado ou brita). Deverá ter seção trapezoidal com dimensões de 13,0 cm na face superior e 15,0 cm na face inferior, 30,0 cm na altura e comprimento de 1,00 m e resistência superior ou igual a 10 MPa;
- Todo o rejuntamento do meio-fio pré-moldado deverá ser feito com argamassa de cimento e areia média isenta de argila, no traço 1:3.

4.0 – PISO:

4.1 – Pavimentação em blocos intertravados de concreto:

- O piso será do tipo bloquetes intertravados na espessura de 6,0 cm, com dimensões de 10 x 20 cm e resistência de 35 MPa (NBR 9781);
- Os bloquetes deverão apresentar a cor natural e colorido e deverão ser dispostos conforme layout proposto no projeto arquitetônico;
- Serão assentados sob um colchão de areia média no local previamente aterrado, compactado e regularizado;

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

- Após o assentamento das peças, deverá ser procedida a compactação por meio de placa vibratória e verificado o nivelamento de acordo com o projeto;
- Quando não indicado em projeto, deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de saída de água;
- O arremate dos blocos junto aos meios-fios deverá ser feito com blocos cortados (meia peça) com guilhotina ou outra ferramenta que propicie o corte regular das peças (quando necessário);

4.2 e 4.3 – Piso tátil direcional/alerta de concreto:

- O piso táctil direcional e de alerta será executado em placas de concreto nas dimensões 25x25 cm e espessura de 2,00 cm frisado, na cor amarela;
- Será assentado com argamassa industrializada sobre o lastro de areia devidamente compactado;
- As placas deverão ser assentadas uma a uma, devendo ser acomodadas sobre argamassa industrializada com o auxílio de martelo de borracha ou soquete de madeira, conforme disposição do projeto arquitetônico;

5.0 – SINALIZAÇÃO:
5.1 – Placa de sinalização vertical:

- As placas indicativas da distância percorrida serão executadas com chapa de alumínio nas dimensões indicadas no projeto, tendo dimensões e letras com altura conforme Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito. Terão película refletiva com lentes inclusas, as quais permitem apresentar a mesma aparência, quer durante o dia, quer durante a noite, quando observada à luz dos faróis de um veículo.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

- As placas serão fixadas em um tubo de ferro galvanizado de Ø 2” (50 mm), altura de 3,35 m, sendo 0,50 m engastado no solo com concreto fck=20MPa traço 1:2,7;3 (cimento, areia média e pedra britada 1), e fixadas com parafusos zincados tipo francês nas dimensões 5/16” x 1/4”. As placas serão destinadas para sinalizar a pista de caminhada a cada 100 metros.

6.0 – INSTALAÇÕES:

As instalações serão executadas por profissionais habilitados seguindo rigorosamente a orientação dos projetos. Os serviços se realizarão na construção sob o piso e forro, durante a concretagem e alvenaria de elevação e na fase de acabamento. Os quantitativos e qualitativos das instalações estão discriminados em planilha anexa.

As especificações técnicas, memorial descritivo, dimensionamento e orientações gerais estão discriminados em cadernos específicos anexo.

As instalações serão executadas conforme projeto específico, atendidas as normas da ABNT e da concessionária local.

6.1 – Instalações elétricas:

- As instalações elétricas, serão executadas por profissionais habilitados seguindo rigorosamente a orientação dos projetos.
- Os quantitativos e qualitativos das instalações estão discriminados em planilha em anexo.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

7.0 – SERVIÇOS FINAIS:

7.1 – Limpeza final da obra com varrição:

- Toda a área a ser construída deverá ser entregue completamente limpa interna e externamente;

7.2 – Carga e remoção de entulho com transporte em caminhão basculante:

- Todo material escavado e não reaproveitado deverá ser removido para locais previamente indicados pela fiscalização com caminhão basculante;
- Serão removidos para fora do canteiro todas as suas instalações provisórias e também todos os entulhos e restos de materiais provenientes da obra não aproveitáveis;

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ILUMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

1.0 Introdução

O projeto de instalação elétrica da construção de pista de cooper na zona urbana de Tanque do Piauí- PI, enfoca principalmente o sistema de distribuição aérea de energia elétrica em baixa tensão e compartilhamento de infraestrutura com a Concessionária de Distribuição de Energia, incluindo o encaminhamento, dimensionamento, especificações técnicas e desenho, que completam o perfeito entendimento da obra. Para o desenvolvimento do projeto e das soluções aqui apresentadas foram observadas as normas e códigos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), principalmente a Norma Brasileira (NBR) 5101 e da Equatorial Piauí.

1.1 Itens do sistema

Medição em baixa tensão, distribuição de rede aérea de baixa tensão e iluminação pública, e instalação de transformador aérea para rede, conforme normas da Equatorial Piauí **NT.001.EQTL, NT.004.EQTL NT.006.EQTL e NT.023.EQTL**.

2.0 Distribuição

2.1 Distribiução em baixa tensão

A distribuição de energia elétrica para circuito exclusivo de iluminação pública será feita através de circuito único trifásico em 380/220V. A energia elétrica será transportada através de cabos de cobre 16mm² para pista de cooper e 4mm² para praça, em instalação embutida com fita de advertência para instalação elétrica embutida 0,6/1kV 90°C. Para interligação das luminárias à rede secundária serão utilizados condutores 2,5mm² EPR com dupla isolação.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INSTALAÇÃO ELÉTRICA

2.2 Aterramento

O aterramento de proteção, que consiste na ligação à terra das massas e dos elementos estranhos à instalação, visando a proteção contra choques elétricos por contato indireto.

No aterramento será usada haste cobreada de 5/8"x2,4m instalada na entrada de energia, interligada por cabo de cobre nu, conforme desenho instalado próximo a entrega de energia elétrica. Serão aterradas a medição e todos elementos metálicos da iluminação pública, incluind suportes das luminárias da iluminação. Em todo ano o nível de resistência do aterramento não deve exceder 10 ohms.

2.3 Medição e proteção

A medição será feita em baixa tensão, através de medidor de energia (kWh) monofásico, que sairá da baixa tensão em cabo isolado, instalado pela Equatorial Distribuição Piauí, na caixa de medição. A proteção da BT contra curto-circuito ou sobrecarga será garantida por disjuntor monopolar de 40A instalado na caixa de medição no poste de iluminação para alimentação da pista de cooper, e por disjuntor monopolar de 25A para a praça, conforme projeto. Em mureta de concreto e pontalete metálico 7m galvanizado

3.0 Postes

A instalação dos pontos de iluminação será realizada utilizando postes metálicos galvanizados, conforme normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 8451. Para a iluminação da praça, serão utilizados postes de 8 metros de altura total, com engaste de 1 metro, resultando em uma altura útil de 7 metros. Esses postes serão providos de suporte metálico galvanizado tipo topo com diâmetro de Ø60,3 mm, adequado para

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

instalação de luminárias tipo pétala, com capacidade para até quatro pétalas, de modo a garantir ampla distribuição luminosa no espaço público.

Para a pista de cooper, a instalação contará com postes metálicos galvanizados de 5 metros de altura total, com engaste de 0,5 metro e altura útil de 4,5 metros. Esses postes também serão equipados com suporte metálico tipo topo Ø60,3 mm, neste caso dimensionado para uma única pétala por ponto de iluminação, assegurando cobertura linear e eficiente ao longo do percurso da pista. Toda a estrutura metálica será tratada com galvanização a fogo, garantindo resistência à corrosão e durabilidade adequada às condições ambientais externas.

4.0 Iluminação

- Luminária em Material em alumínio liga ou material superior, lente em policarbonato, com alojamento para driver de corrente, proteção contra surto, fator de potência 0,95, fluxo luminoso mínimo 9.500lm e potencia 100W, eficácia mínima de 95lm/W, vida útil de 50.000h, IK-08, instalação em braço de diâmetro interno de até Ø60,3mm, IP-65 e temperatura de cor 5500k, ICR >70, curva tipo II longa. Acionamento 220V-Ø60Hz.
- Luminária em Material em alumínio liga ou material superior, lente em policarbonato, com alojamento para driver de corrente, proteção contra surto, fator de potência 0,95, fluxo luminoso mínimo 7.500lm e potencia 80W, eficácia mínima de 95lm/W, vida útil de 50.000h, IK-08, instalação em braço de diâmetro interno de até Ø60,3mm, IP-65 e temperatura de cor 5500k, ICR >70, curva tipo II longa. Acionamento 220V-Ø60Hz.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INSTALAÇÃO ELÉTRICA

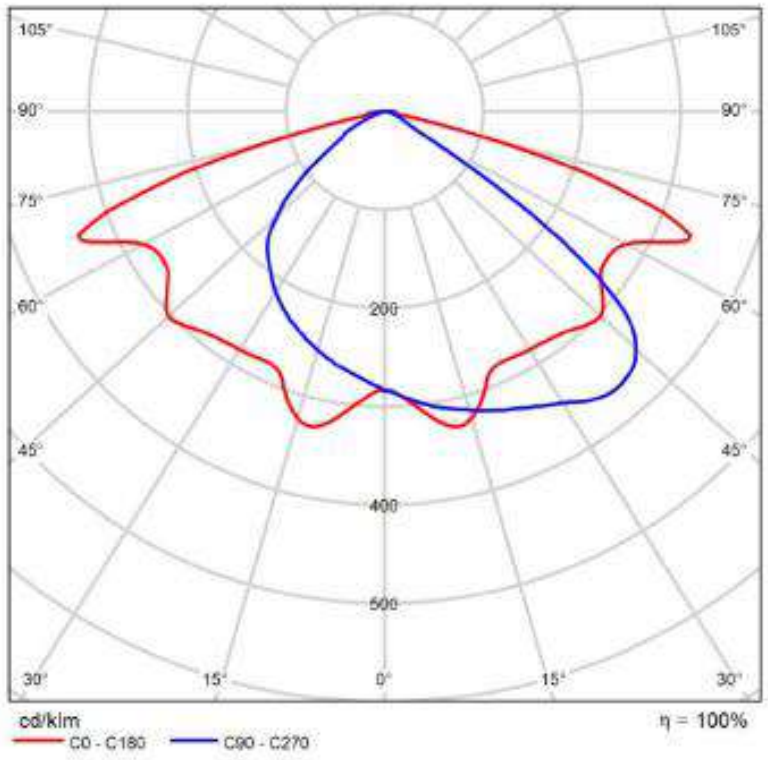


Figura 1 CDL LUMINÁRIA LED 100W LM 95LM/W

Os braços de fixação das luminárias deverão ser em material aço galvanizado, dimensões e modelo conforme projeto gráfico.

4.1 Queda de Tesão

Foi considerado 7% de queda de tensão para condutores novos.

No ponto de entrega, no medidor do circuito exclusivo de iluminação pública, foi considerada uma tensão com queda de 5% dos 220V nominais, conforme permitido pela Concessionária.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INSTALAÇÃO ELÉTRICA

5.0 Considerações finais

- Para todos os materiais especificados serão admitidas apenas marcas originais. As marcas e modelos deverão ser aprovados previamente pela fiscalização;
- A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços;
- A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida;
- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto **elétrico**, ou, na discriminação do orçamento. Quando houver omissão no projeto **elétrico** e nas especificações, será consultada a fiscalização;
- Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto;
- A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização;
- A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização;

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INSTALAÇÃO ELÉTRICA

- Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO Nº 01



FOTO Nº 02



FOTO Nº 03



FOTO Nº 04



FOTO Nº 05



FOTO Nº 06

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI
CONVÊNIO : 983363/2025

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

PLANILHA RESUMO

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR (R$)	TOTAL (R$)	REFERÊNCIA
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	un	1,00	10.972,49	10.972,49	Composição 01
2.0	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,60x1,80 m	un	1,00	1.412,94	1.412,94	Composição 02
3.0	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER	un	1,00	378.214,57	378.214,57	Planilha em Anexo
TOTAL GERAL (R$)					**390.600,00**	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA
TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DADOS DA PISTA DE CAMINHADA:
COMPRIMENTO = 580,00 m
LARGURA = 2,00 m

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	SUB-TOTAL	REFERÊNCIA
1.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
1.1	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal	m²	1.310,80	0,84	1.101,07	98525
1.2	Locação de serviços de pavimentação	m	580,00	0,91	527,80	Composição 01
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**1.628,87**	
2.0	**MOVIMENTO DE TERRA**					
2.1	Escavação e carga de material de jazida p/ aterro	m³	451,21	17,61	7.945,81	101125
2.2	Transporte de material de jazida DMT= 10,1 km em caminhão basculante 14m³ em via urbana pavimentada	m³xkm	5.240,80	2,90	15.198,32	95876
2.3	Compactação do material p/ aterro >= 95% do PN	m³	451,21	8,57	3.866,87	96386
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**27.011,00**	
3.0	**MEIO-FIOS**					
3.1	Meio-fio em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm	m	1.164,00	54,38	63.298,32	94273
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**63.298,32**	
4.0	**EXECUÇÃO DE PISOS**					
4.1	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm, espessura 6 cm	m²	1.013,50	104,09	105.495,22	92396
4.2	Piso tátil direcional de concreto 25x25 cm	m²	144,50	156,67	22.638,82	Composição 02
4.3	Piso tátil de alerta de concreto 25x25 cm	m²	2,00	156,67	313,34	Composição 02
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**128.447,38**	
5.0	**SINALIZAÇÃO**					
5.1	Fornecimento e implantação de placa Indicativa em alumínio, incluso suporte com tubo de aço galvanizado	un	6,00	808,02	4.848,12	Composição 03
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**4.848,12**	
6.0	**INSTALAÇÕES**					
6.1	Instalação elétrica p/ iluminação	unid	1,00	151.211,07	151.211,07	Planilha em anexo
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**151.211,07**	
7.0	**SERVIÇOS FINAIS**					
7.1	Limpeza final de obra com varrição	m²	1.160,00	1,14	1.322,40	Composição 04
7.2	Carga manual e transporte de entulho em caminhão basculante 6 m³	m³	11,60	38,57	447,41	Composição 05
				TOTAL DO ÍTEM (R$):	**1.769,81**	
TOTAL GERAL (R$)					**378.214,57**	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS DA PISTA DE CAMINHADA:
COMPRIMENTO = 580,00 m
LARGURA = 2,00 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal — **Unidade: m²**

Comprimento da rua (m)	Largura da pista (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
580,00	2,26	1.310,80

Área Total (m²) = 1.310,80

1.2 Locação de serviços de pavimentação — **Unidade: m**

Comprimento da pista de Cooper (m)
580,00

Item 1.2 = Comprimento Total (m) = 580,00

2.0 MOVIMENTO DE TERRA

2.1 Escavação e carga de material de jazida p/ aterro — **Unidade: m³**

Volume de aterro (m³)
451,21

Volume de aterro que consta no relatório do volumes (em anexo)

Volume Total (m³) = 451,21

2.2 Transporte de material de jazida DMT= 10,1 km em caminhão basculante 14m³ em via urbana pavimentada — **Unidade: m³xkm**

Volume de aterro (m³)	Fator de empolamento para transporte (%)	DMT (km)	Volume (m³xkm)
[1]	[2]	[3]	[3] = [1] x [2]
451,21	1,15	10,10	5.240,80

Volume Total (m³xkm) = 5.240,80

2.3 Compactação do material p/ aterro >= 95% do PN — **Unidade: m³**

Volume de corte (m³)	Volume de aterro (m³)
0,00	451,21

Volume Total: corte + aterro (m³) = 451,21

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS DA PISTA DE CAMINHADA:
COMPRIMENTO = 580,00 m
LARGURA = 2,00 m

3.0 MEIO-FIOS

3.1 Meio-fio em concreto pré-moldado 13x15x30x100 cm — **Unidade: m**

Comprimento (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]	[3] = [1] x [2]
580,00	2,00	1.160,00

Comprimento de fechamento da calçada (m)	Quantidade (un)	Comprimento total (m)
[1]	[2]*	[3] = [1] x [2]
2,00	2,00	4,00

* [2] = Quantidade de fechamento no final da calçada

Item 3.1 = Comprimento Total (m) = **1.164,00**

4.0 EXECUÇÃO DE PISOS

4.1 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular de 20 x 10 cm, espessura 6 cm — **Unidade: m²**

Comprimento (m)	Largura média (m)	Espessura do piso da calçada (m)	Área (m²)
[1]	[2]	[3]	[4] = [1] x [2]
580,00	2,00	0,06	1.160,00

Área de piso tatil direcional (m²)	Área de piso tatil de alerta (m²)	Espessura do piso tatil (m)	Área (m²)
[1]*	[2]*	[3]	[4] = ([1] + [2]) x [3]
144,50	2,00	0,02	-146,50

* [1] = Item 4.2
* [2] = Item 4.3

Item = ´Àrea Total (m²) = **1.013,50**

4.2 Piso tátil direcional de concreto 25x25 cm — **Unidade: m²**

Comprimento da rua (m)	Largura do piso tatil direcional (m)	Quantidade (un)	Área (m²)
[1]	[2]	[3]	[4] = [1] x [2] x [3]
580,00	0,25	1,00	145,00

Comprimento p/ descontar (m)	Largura do piso tatil direcional (m)	Quantidade (un)	Área (m²)
[1]	[2]	[3]	[4] = [1] x [2] x [3]
2,00	0,25	1,00	-0,50

Item 4.2 = Área Total (m²) = **144,50**

4.3 Piso tátil de alerta de concreto 25x25 cm — **Unidade: m²**

Comprimentos (m)	Largura do piso tatil de alerta (m)	Quantidade (un)	Área (m²)
[1]*	[2]	[3]	[4] = [1] x [2] x [3]
1,00	0,50	4,00	2,00

Item 4.3 = Área Total (m²) = **2,00**

5.0 SINALIZAÇÃO

5.1 Fornecimento e implantação de placa Indicativa em alumínio, incluso suporte com tubo de aço galvanizado — **Unidade: un**

Tipo da Placa	Quantidade (un)
Indicativa	6,00

Item 5.1 = Quant. Total (un) = **6,00**

6.0 INSTALAÇÕES

6.1 Instalação elétrica p/ iluminação — **Unidade: unid**

Quantidade (m)

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS DA PISTA DE CAMINHADA:
COMPRIMENTO = 580,00 m
LARGURA = 2,00 m

	1,00
Item 6.1 = Quant. Total (un) =	**1,00**

7.0 SERVIÇOS FINAIS

7.1 Limpeza final de obra com varrição — **Unidade: m²**

Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)
[1]*	[2]	[3] = [1] x [2]
580,00	2,00	1.160,00

Item 7.1 = Área Total (m²) =	**1.160,00**

7.2 Carga manual e transporte de entulho em caminhão basculante 6 m³

Área (m²)	Largura (m)	Volume estimado (m³)
[1]*	[2]	[3] = [1] x [2]
1.160,00	0,01	11,60

Unidade: m³

Item 7.2 = Volume Total (m³) =	**11,60**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Administração local da obra - Composição 01			**Fonte**	**Custo Unitário**	**UNIDADE:**
			SINAPI		**UN**
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Engenheiro Civil	36,7102	H	SINAPI 2706	133,89	4.915,13
Encarregado geral	55,0000	H	SINAPI 4083	34,16	1.878,80
Apontador	55,0000	H	SINAPI 6122	21,80	1.199,00
Técnico em segurança do trabalho	45,0000	H	SINAPI 532	25,76	1.159,20
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]					9.152,13
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R$	Custo unitário
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]					0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]					**9.152,13**
B.D.I. = 19,89% [4]					**1.820,36**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]					**10.972,49**

Placa de obra, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada (7,5x 7,5) cm, fornecimento e colocação: 3,60 x 1,80 m - Composição 02			**Fonte**		**Código**	**UNIDADE:**
			ORSE		**ADAP-51**	**UN**
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência		Salário hora	Custo horário
Carpinteiro de forma com encargos complementares	1,1000	H	SINAPI	88262	28,78	31,66
Pintor com encargos complementares	0,5000	H	SINAPI	88311	30,85	15,43
Servente com encargos complementares	2,000	H	SINAPI	88316	23,66	47,32
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]						94,41
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência		Valor R$	Custo unitário
Chapa de aço galvanizada bitola GSG 22, E = 0,80 mm (6,40 kg/m²)	41,4700	KG	SINAPI	11049	12,42	515,06
Peça de madeira de lei 1ª qualidade 2,5 x 7,5 cm	16,8000	M	SINAPI	4417	5,44	91,39
Peça de madeira 3ª qualidade 7,5 x 7,5 cm	12,9000	M	SINAPI	4491	9,95	128,36
Prego 18 x 30mm	0,1100	KG	SINAPI	5075	20,34	2,24
Pintura c/ tinta esmalte sintético brilhante, aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (02 demãos)	6,4800	M²	SINAPI	100760	53,56	347,07
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]						1.084,12
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]						**1.178,53**
B.D.I. = 19,89% [4]						**234,41**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]						**1.412,94**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026

TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Locação de Pavimentação - 01			**Fonte**		**Código**	**UNIDADE:**
						M
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência		Salário hora	Custo horário
topografo com encargos complementares	0,0090	H	SINAPI	90781	41,45	0,37
auxiliar de topógrafo com encargos complementares	0,0180	H	SINAPI	88253	21,67	0,39
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]						0,76
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência		Valor R$	Custo unitário
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]						0,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]						**0,76**
B.D.I. = 19,89% [4]						**0,15**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]						**0,91**

Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado - Composição 02			**Fonte**	**Código**	**UNIDADE:**
			ORSE	**9418**	**M2**
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Pedreiro com encargos complementares	0,4000	H	SINAPI 88309	29,47	11,79
Servente com encargos complementares	0,8000	H	SINAPI 88316	23,66	18,93
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]					30,72
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R$	Custo unitário
Piso tátil direcional e/ou de alerta de concreto 25x25 cm, cor amarela	1,0500	M2	ORSE 6897	90,46	94,98
Argamassa industrializada	4,0000	KG	SINAPI 371	0,79	3,16
Rejunte colorido flexível p/ revestimento cerâmico	0,5200	KG	ORSE 2540	3,50	1,82
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]					99,96
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]					**130,68**
B.D.I. = 19,89% [4]					**25,99**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]					**156,67**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Fornecimento e implantação de placa Indicativa em alumínio, incluso suporte com tubo de aço galvanizado - Composição 03			**Fonte**	**Código**	**UNIDADE:**
			SINAPI	**S/C**	**UN**
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Servente com encargos complementares	0,4500	H	SINAPI 88316	23,66	10,65
Montador com encargos complementares	0,2500	H	SINAPI 88277	30,33	7,58
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]					18,23
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R$	Custo unitário
Placa de sinalizacao em chapa de alumínio com pintura refletiva, e = 2 mm	0,3600	M²	SINAPI 34721	995,34	358,32
Parafuso zincado, sextavado, com rosca soberba, diametro 3/8", comprimento 80 mm	4,0000	UN	SINAPI 13294	1,39	5,56
Tubo em aço galvanizado Ø50 mm	3,3500	M	SINAPI 7696	74,02	247,97
Chapa aço fina e=1,8 mm 16,00 kg/m²	0,7656	KG	SINAPI 1318	9,76	7,47
Escavação manual p/ fundação (30x30x50cm)	0,0450	M³	SINAPI 93358	93,59	4,21
Concreto fck=20MPa traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1)	0,0450	M³	SINAPI 94964	715,76	32,21
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]					655,74
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]					**673,97**
B.D.I. = 19,89% [4]					**134,05**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]					**808,02**

Limpeza final da obra com varrição - Composição 04			**Fonte**	**Código**	**UNIDADE:**
					M²
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Servente com encargos complementares	0,027	H	SINAPI 88316	23,66	0,64
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]					0,64
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R$	Custo unitário
Vassoura piaçava	0,021	un	ORSE 2414	14,87	0,31
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]					0,31
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]					**0,95**
B.D.I. = 19,89% [4]					**0,19**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]					**1,14**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO

Carga manual de entulho e transporte em caminhão basculante - Composição 05			**Fonte**	**Código**	**UNIDADE:**
			SINAPI DESATIVADO	**72897**	**M³**
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Servente com encargos complementares	0,700	H	SINAPI 88316	23,66	16,56
Custo horário total da mão-de-obra c/ls [1]					16,56
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R$	Custo unitário
caminhão basculante 6 m³, peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 13.071 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 cv inclusive caçamba metálica - chi diurno. af_06/2014	0,25	CHI	SINAPI 5961	62,45	15,61
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi [2]					15,61
CUSTO UNITÁRIO TOTAL [1+2] = [3]					**32,17**
B.D.I. = 19,89% [4]					**6,40**
PREÇO UNITÁRIO TOTAL [3+4] = [5]					**38,57**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO GLOBAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MESES				TOTAL
			1º	2º	3º	4º	
1.0	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER COM CALÇADA	%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	100,00%
		R$	78.120,00	78.120,00	117.180,00	117.180,00	390.600,00
TOTAL GERAL		**R$**	**78.120,00**	**78.120,00**	**117.180,00**	**117.180,00**	**390.600,00**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

OBRA: CONSTRUÇAO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026
TABELAS S/ DESONERAÇAO
BDI= 19,89%

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO INDIVIDUAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	MESES				TOTAL
			1º	2º	3º	4º	
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%	100,00%
		R$	2.194,50	2.194,50	3.291,75	3.291,74	10.972,49
2.0	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DE OBRA 3,60x1,80 m	%	100,00%				100,00%
		R$	1.412,94				1.412,94
3.0	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER						
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	%	100,00%				100,00%
		R$	1.628,87				1.628,87
3.2	MOVIMENTO DE TERRA	%	100,00%				100,00%
		R$	27.011,00				27.011,00
3.3	MEIO-FIOS	%	72,47%	27,53%			100,00%
		R$	45.872,69	17.425,63			63.298,32
3.4	EXECUÇÃO DE PISOS	%		45,54%	54,46%		100,00%
		R$		58.499,87	69.947,51		128.447,38
3.5	SINALIZAÇÃO	%			100,00%		100,00%
		R$			4.848,12		4.848,12
3.6	INSTALAÇÕES	%			25,85%	74,15%	100,00%
		R$			39.092,62	112.118,45	151.211,07
3.7	SERVIÇOS FINAIS	%				100,00%	100,00%
		R$				1.769,81	1.769,81
TOTAL GERAL		**%**	**20,00%**	**20,00%**	**30,00%**	**30,00%**	**100,00%**
		R$	**78.120,00**	**78.120,00**	**117.180,00**	**117.180,00**	**390.600,00**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI
CONVÊNIO : 983363/2025

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	**Taxa de administração central**	**3,80**	***AC***
2.0	**Taxa de seguro e garantia**	**0,52**	***S+G***
3.0	**Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento**	**0,68**	***R***
4.0	**Taxas de despesas financeiros**	**1,02**	***DF***
5.0	**Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)**	**6,64**	***L***
6.0	**Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)**	**5,65**	***I***
6.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
6.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
6.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	2,00	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = \{ [(1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L)] / (1-I) \} - 1$$

BDI = 19,89% ***S/ DESONERAÇÃO***

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Central	3,80	4,01	4,67
Seguro e Garantia	0,32	0,40	0,74
Risco	0,50	0,56	0,97
Despesas Financeiras	1,02	1,11	1,21
Lucro	6,64	7,30	8,69
Tributos	5,65	6,65	8,65
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	3,00	5,00
BDI	**19,60**	**20,97**	**24,23**

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado entre 2,0 a 5,0% conforme legislação tributária municipal. Para a Prefeitura Municipal de TANQUE DO PIAUI, a alíquota cobrada é de 5% sobre a mão-de-obra de 40%, sendo cobrado no final 2% do valor total.

4) A Administração Local deverá ser discriminada na planilha de custos diretos com os percentuais regido pelo ACÓRDÃO nº 2622/2013 do TCU - Plenário conforme a tabela abaixo para Construção de Rodovias e Ferrovias:

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
Administração Local	1,98	6,99	10,68

5) A Mobilização e Desmobilização deverá ser discriminada na planilha de custo direto de acordo com a necessidade do projeto, observados os limites estabelecidos pelos órgãos, quando for o caso, de acordo com a INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS n º 15/2006 do DNIT.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI
CONVÊNIO : 983363/2025

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA - S/ DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES NO TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,67%	0,00%
B2	FERIADOS	3,92%	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,88%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,93%	8,31%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,24%	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,03%	0,02%
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,52%	8,77%
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A**	**47,03%**	**18,41%**
	GRUPO C		
C1	AVISO PREVIO IDENIZADO	6,02%	4,58%
C2	AVISO PREVIO TRABALHO	0,16%	0,12%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,84%	2,16%
C4	DEPOSITO RECISAO SEM JUSTA CAUSA	2,57%	1,95%
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,39%
C	**TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A**	**12,10%**	**9,20%**
	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,31%	6,77%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO DE TRABALHO E REINCIDENCIAS DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,54%	0,41%
D	**TOTAL DAS TAXAS DE INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS**	**17,85%**	**7,18%**
	GRUPO E		
	TOTAL DOS ENCARGOS (A+B+C+D+E)	**113,78%**	**71,59%**

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
LOCAL: ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI
CONVÊNIO : 983363/2025

FONTE DE CUSTOS:
SINAPI: ABRIL/2026
ORSE: MARÇO/2026
TABELAS S/ DESONERAÇÃO
BDI= 19,89%
LSO= 113,78%

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTOS – Q.C.I.

DISCRIMINAÇÃO	**VALOR TOTAL (R$)**
1 – Terreno	
2 - Indenização de benfeitorias	
3 – Elaboração de Projeto	0,00
4 - Urbanização e Infra-estrutura	
4.1 - Contenção e estabilização de encostas	
4.2 - Pavimentação/obras viárias	
4.3 – Drenagem	
4.4 - Abastecimento d'água	
4.5 - Esgotamento sanitário	
4.6 - Energia elétrica/iluminação pública	
4.7 - Construção de Pista de Cooper	378.214,57
4.8 - Placa da obra	1.412,94
5 - Mobilização e desmobilização de equipamentos	
6 - Administração local da obra	10.972,49
7 - Aluguel de container (canteiro de obras)	
8 - Aquisição de unidades habitacionais	
9 - Recuperação e melhorias habitacionais	
10 - Construção de unidades habitacionais	
11 - Construção de unidades sanitárias	
12 - Ligações domiciliares de águas e esgoto	
Custos Diretos (Total)	390.600,00
13 - Remuneração do Agente Promotor (até 2,5% do valor do empréstimo)	
14 - Taxa de Administração do Agente Financeiro	
15 - Taxa de Risco de Crédito (1% do valor do empréstimo)	
16 - Juros na fase de carência	
17 - Total do investimento - VI (a)	390.600,00
18 - Contrapartida - V1 (b)	1.000,00
19 – O.G.U. (c) = (a) - (b)	389.600,00
20 - Prestação de Retorno (Ag. Financeiro x Ag. Operador)	
CONDIÇÕES DE REPASSE DO MUTUÁRIO AOS BENEFICIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	**VALOR (R$)**
21 - Nº de famílias beneficiadas (d)	1.000,00
22 - Valor do Investimento (c) = (a) / (d)	390,60
23 - Valor do Subsídio Fixo médio por fam. benef. (1)	
24 - Valor a ser repassado (g) = (c) - (f)	
25 - Valor da Prestação média por fam. benef. (h)	
26 - Valor do Subsídio Variável médio por fam. benef. (i)	
27 - Valor Líquido da Prestação (f) = (h) - (i)	

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER

ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

FONTES DE CUSTO:

SINAPI : ABRIL/2026

ORSE : MARÇO/2026

LSO : 113,78% -S/ DESON

BDI : 19,89%

ORÇAMENTÁRIA DA ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER

Item	Materiais	Unid.	Quant.	Custo unitário c/ BDI (R$)	Valor (R$)	Fonte	Código
1.0	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PISTA DE COOPER**						
1.1	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	2,00	93,62	187,24	CA-1(93659-SINAPI)	CA-1
1.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	un	1,00	142,74	142,74	SINAPI-abr/2026	101876
1.3	ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO EM ALVENARIA COBERTURA DE LAJE, PORTA TIPO GRADE	un	1,00	971,25	971,25	CM-1	CM-1
1.4	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 40A (INCLUSO TUBO GALNIVAZADOR 7m)	un	1,00	3.200,18	3.200,18	CA-2(101506-SINAPI)	CA-2
1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	un	1,00	29,43	29,43	SINAPI-abr/2026	93659
1.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	un	39,00	550,89	21.484,71	SINAPI-abr/2026	97883
1.7	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO SIMPLES Htotal=5,0m, ENGASTADO 0,5m, ALTURA ÚTIL 4,5m INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA, INCLUSO HASTE DE ATERRAMENTO 1M - FORNECIMENTO E INSTALAÇAO.	un	39,00	1.487,72	58.021,08	CA-4(100622-SINAPI)	CA-4
1.8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	87,00	112,21	9.762,27	SINAPI-abr/2026	93358
1.9	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	m³	87,00	28,63	2.490,81	SINAPI-abr/2026	104737
1.10	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL), EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2026	m²	174,00	9,64	1.677,36	SINAPI-abr/2026	101616
1.11	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	m	580,00	14,48	8.398,40	CA-5(97667-SINAPI)	CA-5
1.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	1.160,00	38,66	44.845,60	SINAPI-abr/2026	91935
SUB-TOTAL DO ORÇAMENTO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA - PISTA DE COOPER COM BDI 19,89%					**151.211,07**		

SUB-TOTAL DO ORÇAMENTO - ORÇAMENTÁRIA DA ILUMINAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER COM BDI 19,89%	**151.211,07**

CONVERSÕES:

CM = COMPOSIÇÃO MONTADA

CA = COMPOSIÇÃO ADAPTADA

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

FONTES DE CUSTO:
SINAPI : ABRIL/2026
ORSE : MARÇO/2026
LSO : 113,78% -S/ DESON
BDI : 19,89%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

CA-1	93659	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UNIDADE:	UN
COD	**TIPO**	**REFERÊNCIA**	**MATERIAIS**	**UNID.**	**CONSUMO**	**P. UNIT.**	**CUSTOS**
39469	INS	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	1,0000	66,22	66,22
1571	INS	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM², 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	1,0000	1,49	1,49
			SUB-TOTAL (MATERIAIS)				**67,71**
			MÃO DE OBRA				
88247	COMP	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	24,79	4,69
88264	COMP	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1892	30,09	5,69
			SUB-TOTAL (MÃO DE OBRA)				**10,38**
PREÇO TOTAL S/ BDI							**78,09**
BDI (19,89%)							15,53
PREÇO TOTAL C/ BDI							**93,62**

CM-1			ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO EM ALVENARIA COBERTURA DE LAJE, PORTA TIPO GRADE			UNIDADE:	UN
COD	**TIPO**	**REFERÊNCIA**	**MATERIAIS**	**UNID.**	**CONSUMO**	**P. UNIT.**	**CUSTOS**
94962	COMP	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	0,0314	586,37	18,41
103319	COMP	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	0,3200	96,56	30,90
103323	COMP	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M²	2,8800	68,25	196,56
87878	COMP	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M²	2,8800	5,67	16,33
87530	COMP	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M²	2,8800	44,24	127,41
95626	COMP	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M²	6,1100	16,65	101,73
			SUB-TOTAL (MATERIAIS)				**491,34**
			MÃO DE OBRA				
88316	COMP	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	23,66	141,96
88309	COMP	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	29,47	176,82
			SUB-TOTAL (MÃO DE OBRA)				**318,78**
			EQUIPAMENTOS				
PREÇO TOTAL S/ BDI							**810,12**
BDI (19,89%)							161,13
PREÇO TOTAL C/ BDI							**971,25**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

FONTES DE CUSTO:
SINAPI : ABRIL/2026
ORSE : MARÇO/2026
LSO : 113,78% -S/ DESON
BDI : 19,89%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

CA-2	101506 SINAPI		ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 40A (INCLUSO TUBO GALNIVAZADOR 7m)			UNIDADE:	UN
COD	**TIPO**	**REFERÊNCIA**	**MATERIAIS**	**UNID.**	**CONSUMO**	**P. UNIT.**	**CUSTOS**
1094	INS	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	UN	1,000	25,12	25,12
3398	INS	SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN	1,000	1,55	1,55
4346	INS	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	3,000	9,37	28,11
11267	INS	SINAPI	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	UN	2,000	1,29	2,58
11864	INS	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM²	UN	1,000	36,98	36,98
11950	INS	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,000	0,2	0,80
14153	INS	SINAPI	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	0,060	57,68	3,46
34643	INS	SINAPI	CAIXA DE INSPECAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	UN	1,000	38,69	38,69
39808	INS	SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,000	92,31	92,31
39996	INS	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	M	0,166	3,65	0,61
39997	INS	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UN	2,000	0,28	0,56
91872	COMP	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,050	19,02	115,07
91885	COMP	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000	13,59	13,59
91917	COMP	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000	21,98	21,98
91919	COMP	SINAPI	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,000	23,89	23,89
91935	COMP	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,000	32,25	967,50
93659	COMP	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,000	24,55	24,55
96986	COMP	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	1,000	122,58	122,58
10912	INS	ORSE	TUBO INDUSTRIAL, EM AÇO, RETANGULAR, DIM 100 X 50 MM, E=3,17MM(1/8"), 6,825KG /M	M	7,000	117,15	820,05
			SUB-TOTAL (MATERIAIS)				**2.339,98**
			MÃO DE OBRA				
88247	COMP	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,000	24,79	148,74
88264	COMP	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,000	30,09	180,54
			SUB-TOTAL (MÃO DE OBRA)				**329,28**
PREÇO TOTAL S/ BDI							**2.669,26**
BDI (19,89%)							530,92
PREÇO TOTAL C/ BDI							**3.200,18**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER

ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

FONTES DE CUSTO:

SINAPI : ABRIL/2026

ORSE : MARÇO/2026

LSO : 113,78% -S/ DESON

BDI : 19,89%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

CA-4	100622	SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO RETO SIMPLES Htotal=5,0m, ENGASTADO 0,5m, ALTURA ÚTIL 4,5m INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA, INCLUSO HASTE DE ATERRAMENTO 1M - FORNECIMENTO E INSTALACAO.			UNIDADE:	UN
COD	**TIPO**	**REFERÊNCIA**	**MATERIAIS**	**UNID.**	**CONSUMO**	**P. UNIT.**	**CUSTOS**
12014	INS	ORSE	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CONICO CONTINUO RETO, HTOTAL=5,0M, TOPO DE Ø=60,3MM EXTERNO, ACABAMENTO PINTADO EM PRETO FOSCO, DA REEME (PARA ENGASTAMENTO EM SO LO)	UN	1,0000	943,51	943,51
102486	COMP	SINAPI	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,4 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M³	0,0400	1111,93	44,48
857	INS	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM² MEIO-DURO	M	3,0000	23,76	71,28
1539	INS	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM²	UN	1,0000	8,86	8,86
			SUB-TOTAL (MATERIAIS)				**1.068,13**
			MÃO DE OBRA				
88247	COMP	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1240	24,79	27,86
88264	COMP	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,6530	30,09	109,92
			SUB-TOTAL (MÃO DE OBRA)				**137,78**
			EQUIPAMENTOS				
5928	COMP	SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1110	315,24	34,99
			SUB-TOTAL (EQUIPAMENTOS)				**34,99**
PREÇO TOTAL S/ BDI							**1.240,90**
BDI (19,89%)							246,82
PREÇO TOTAL C/ BDI							**1.487,72**

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
ZONA URBANA - TANQUE DO PIAUI-PI

FONTES DE CUSTO:
SINAPI : ABRIL/2026
ORSE : MARÇO/2026
LSO : 113,78% -S/ DESON
BDI : 19,89%

COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA

CA-5	97667 SINAPI		ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 (1 1/4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021			UNIDADE:	M
COD	**TIPO**	**REFERÊNCIA**	**MATERIAIS**	**UNID.**	**CONSUMO**	**P. UNIT.**	**CUSTOS**
39247	INS	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	M	1,100	6,23	6,85
43132	INS	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,002	21,44	0,05
11201	INS	ORSE	FITA DE ADVERTÊNCIA DE REDE ELÉTRICA ENTERRADA	M	1,100	1,43	1,57
			SUB-TOTAL (MATERIAIS)				**8,47**
			MÃO DE OBRA				
88316	COMP	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	23,66	1,59
88264	COMP	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0672	30,09	2,02
			SUB-TOTAL (MÃO DE OBRA)				**3,61**
PREÇO TOTAL S/ BDI							**12,08**
BDI (19,89%)							2,40
PREÇO TOTAL C/ BDI							**14,48**

CONVERSÕES:
CM = COMPOSIÇÃO MONTADA
INS = INSUMO
ORSE = ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE
CA = COMPOSIÇÃO ADAPTADA
COMP = COMPOSIÇÃO

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ
MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

PROJETO: CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
LOCAL: ZONA URBANA
PROPOSTA Nº 059953/2025
CONVÊNIO Nº 983363/2025

Perfil Longitudinal
Relatório de volume entre seções

Seção	Corte (m²)	Aterro (m²)	Distância (m)	Vol. Corte (m³)	Vol. Aterro (m³)
E0	0,163	1,220	20,000		16,260
E1	0,161	0,406	20,000		8,540
E2	0,163	0,448	20,000		11,780
E3	0,167	0,730	20,000		18,060
E4	0,162	1,076	20,000		14,680
E5	0,165	0,392	20,000		10,920
E6	0,169	0,700	20,000		22,950
E7	0,181	1,595	20,000		25,770
E8	0,165	0,982	20,000		27,100
E9	0,167	1,728	20,000		28,760
E10	0,156	1,148	20,000		24,190
E11	0,180	1,271	20,000		22,260
E12	0,177	0,955	20,000		17,220
E13	0,172	0,767	20,000		14,400
E14	0,200	0,673	20,000		12,050
E15	0,161	0,532	20,000		13,380
E16	0,208	0,806	20,000		15,580
E17	0,198	0,752	20,000		13,920
E18	0,172	0,640	20,000		14,940
E19	0,176	0,854	20,000		14,020
E20	0,160	0,548	20,000		11,620
E21	0,179	0,614	20,000		15,010
E22	0,182	0,887	20,000		13,580
E23	0,181	0,471	20,000		11,240
E24	0,245	0,653	20,000		11,770
E25	0,176	0,524	20,000		9,700
E26	0,165	0,446	20,000		6,410
E27	0,165	0,195	20,000		1,950
E28	0,305	0,000	20,000		7,890
E29	0,163	0,789	20,000		15,260

Corte (m²): Área de corte; Aterro (m²): Área de aterro; Distância (m): Distância entre as seções; Vol. Corte (m³): Volume parcial de corte; Vol. Aterro (m³): Volume parcial de aterro; Fórmula da semi-soma: (Area1 + Area2) x Dist / 2

Volume total de aterro:	451,21 m³

Métrica TOPO 2026 ® { 66.53.3-2 } - Sistema profissional para cálculos, desenhos e projetos topográficos.

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4





REFERÊNCIA DE CORES:

CORES GOVERNO FEDERAL

C88 M0 Y100 K0 R0 G208 B0 PANTONE 354C	C85 M70 Y0 K0 R24 G62 B255 PANTONE 2935C	C10 M0 Y10 K87 R60 G60 B60 PANTONE 447C
C0 M13 Y100 K0 R255 G208 B0 PANTONE 109C	C0 M0 Y0 K0 R255 G255 B255	C60 M40 Y40 K100 R0 G0 B0 PANTONE BLACK C
C0 M100 Y100 K0 R255 G0 B0 PANTONE 485C		

ESPECIFICAÇÕES:

APRESENTAÇÃO / CONFECÇÃO DA PLACA:

As placas devem ser confeccionadas de acordo com as cores, medidas, proporções e orientações desse manual.

Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, resistente às intempéries. As informações deverão estar preferencialmente em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas, devido à sua qualidade e durabilidade. Quando isso não for possível, as informações devem ser pintadas com tinta a óleo ou esmalte.

As placas devem ser fixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, ou voltadas para a via que favorecer melhor sua visualização.

Recomenda-se que sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução da obra.

FONTES E CORES:

A família de fontes Rawline é a fonte padrão para todos os elementos textuais das placas.
Área Aqui tem trabalho do Governo Federal:
- Cor de fundo: Azul Pantone 2935C
- Fonte: Rawline ExtraBold
- Cor da fonte: Amarelo Pantone 109C para o texto "Governo Federal", branco para o restante.

Área de informações da obra:
- Cor de fundo: Branco
- Fonte do título: Rawline Bold
- Cor do título: Azul Pantone 2935C
- Fonte do texto: Rawline Bold
- Cor do texto: Preto

DIMENSÕES E PROPORÇÕES:

A placa deve possuir tamanho adequado para visualização no canteiro de obras. O maior lado das placas do empreendimento não deve ser maior que o maior lado da placa de obras do Governo Federal.

A proporção de tamanho é de 2:1 (largura deve ser o dobro da altura), e as medidas apresentadas são baseadas na altura A do rodapé da placa.

Dimensões mínimas
- 3,6m x 1,8m

Margens mínimas da placa
- 1/4 da altura A

POSICIONAMENTO DAS MARCAS:

A área destinada à aplicação das marcas é a faixa branca do rodapé. O conjunto de marcas deve estar centralizado neste espaço, com altura máxima de 1/3 da altura da faixa.

O posicionamento das marcas, bem como seus respectivos espaços de arejamento, devem seguir o apresentado na seção "Alinhamento das marcas".

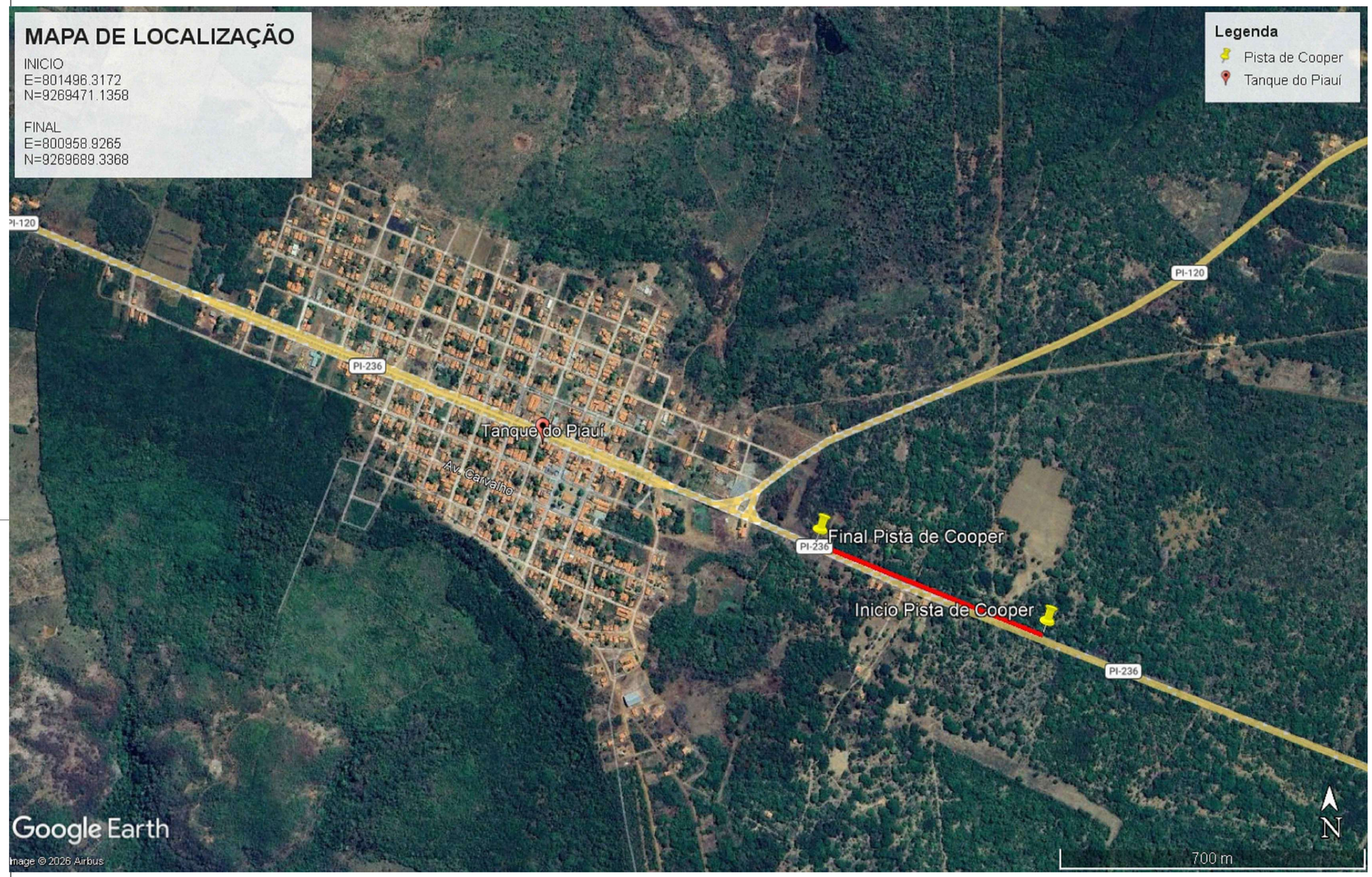
ALINHAMENTO DAS MARCAS:

Em um conjunto horizontal de assinaturas, as marcas devem manter um peso visual equivalente em tamanho, estarem alinhadas e centralizadas entre si, e guardando uma distância mínima equivalente à altura do X da CAIXA entre elas.

A altura de todas as marcas contidas no rodapé deve ser de no máximo 1/3 da altura do rodapé, e o conjunto deve ser centralizado verticalmente e horizontalmente.

As marcas do Governo Federal e Ministérios devem ser apostas à direita da marca CAIXA. Para mais detalhes sobre a aplicação da marca do Governo consulte o respectivo manual desta marca.

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI	
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUI/PI.	ENDEREÇO:
CONVÊNIO SICONV Nº: 983363/2025 - MINISTERIO DO ESPORTE	
DESENHO: PLACA DA OBRA	ESCALA: INDICADAS
PROJETISTA: LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL REG. NACIONAL Nº 190545276-4	DADOS DE CAMPO: - / DESENHO/CAD: -
DATA: 2026 / REV.: 00 / FORMATO: A2 / PRANCHA Nº: 01/01	



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUI/PI.

CONVÊNIO SICONV Nº: 983363/2025 - MINISTERIO DO ESPORTE

ENDEREÇO:

DESENHO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA: INDICADAS

RESPONSÁVEL:

DADOS DE CAMPO: -

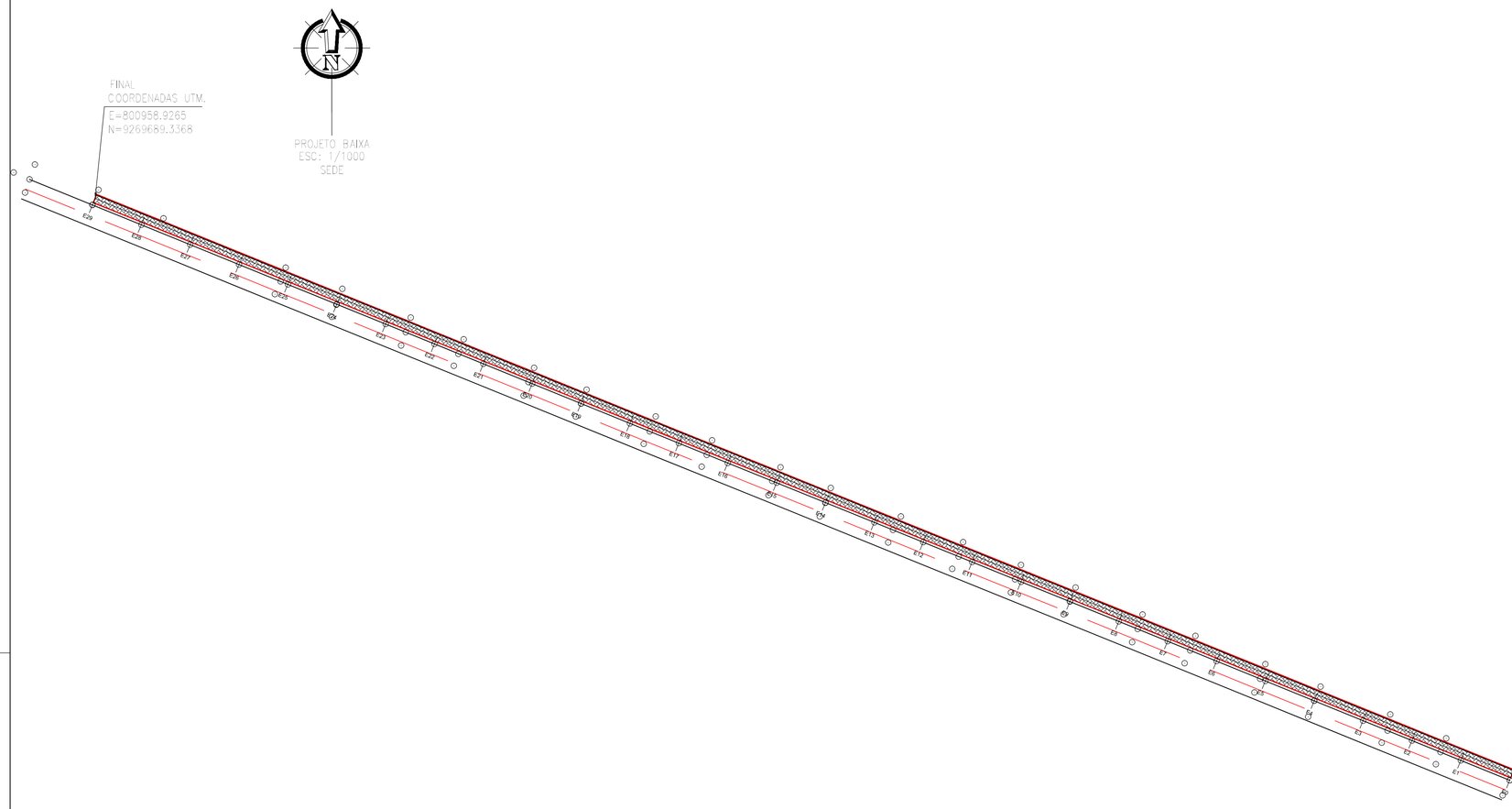
DESENHO CAD: -

DATA: 2026

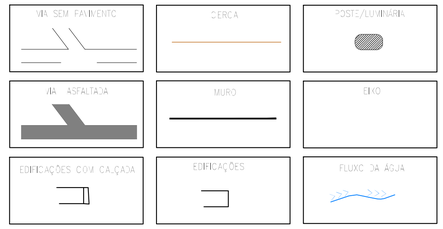
REV.: 00

FORMATO: A1

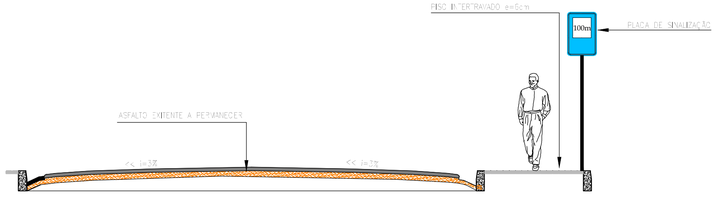
PRANCHA Nº: 01/01



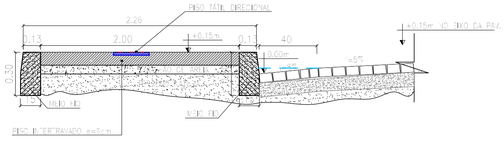
LEGENDA



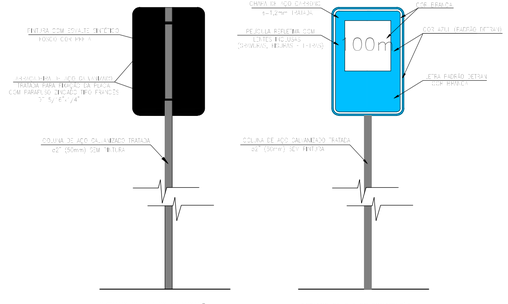




CORTE
ESCALA 1/50



DETALHE EXECUTIVO - SE¢èO TIPO
ESC. 1/20



DETALHE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1:10

DETALHE PLACAS DE SINALIZAÇÃO
ESCALA 1/15

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUI/PI.

CONVÊNIO SICONV Nº: 983363/2025 - MINISTERIO DO ESPORTE

ENDEREÇO:

DESENHO: PLANTA DE BAIXA E DETALHES

ESCALA: INDICADAS

PROFISSIONAL:

DADOS DE CAMPO: -

DESENHO CAD: -

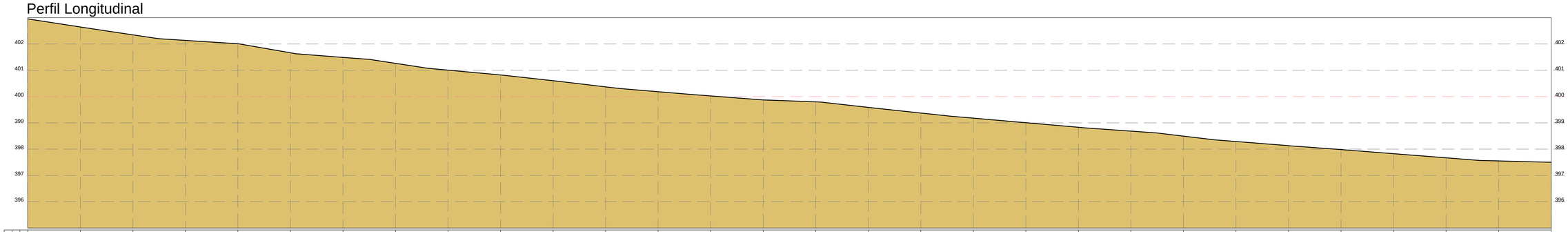
DATA: 2026

REVISÃO: 00

FORMATO: A1

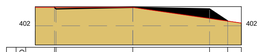
PRANCHA Nº: 01/01

Perfil Longitudinal



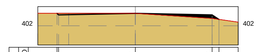
ESTACAS	E0	E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14	E15	E16	E17	E18	E19	E20	E21	E22	E23	E24	E25	E26	E27	E28	E29
20,00m																														
COTAS (m) GREIDE	402,954	402,647	402,347	402,136	402,010	401,664	401,490	401,263	401,005	400,821	400,652	400,369	400,185	400,023	399,871	399,798	399,589	399,374	399,179	399,007	398,831	398,686	398,493	398,290	398,130	397,883	397,827	397,671	397,551	397,500
COTAS (m) TERRENO	402,954	402,647	402,347	402,136	402,010	401,664	401,490	401,263	401,005	400,821	400,652	400,369	400,185	400,023	399,871	399,798	399,589	399,374	399,179	399,007	398,831	398,686	398,493	398,290	398,130	397,883	397,827	397,671	397,551	397,500

E0
Área de aterro: 1,220 m²



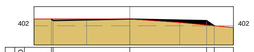
COTAS (m)	402,954	402,954	402,874	402,245
TERRENO PROJETO	402,954	402,954	402,389	402,245
CORTE	0,000	0,000	0,484	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,944

E1
Área de aterro: 0,406 m²



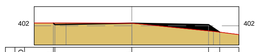
COTAS (m)	402,647	402,647	402,567	402,267
TERRENO PROJETO	402,647	402,647	402,280	402,267
CORTE	0,000	0,000	0,287	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,936

E2
Área de aterro: 0,448 m²



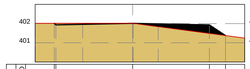
COTAS (m)	402,347	402,347	402,055	401,668
TERRENO PROJETO	402,347	402,347	401,737	401,668
CORTE	0,000	0,000	0,319	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,582

E3
Área de aterro: 0,730 m²



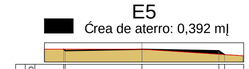
COTAS (m)	402,136	402,136	402,055	401,668
TERRENO PROJETO	402,136	402,136	401,737	401,668
CORTE	0,000	0,000	0,319	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,582

E4
Área de aterro: 1,076 m²



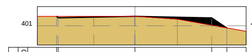
COTAS (m)	402,010	402,010	401,930	401,374
TERRENO PROJETO	402,010	402,010	401,484	401,374
CORTE	0,000	0,000	0,446	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,835

E5
Área de aterro: 0,392 m²



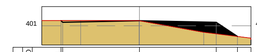
COTAS (m)	401,664	401,664	401,382	401,274
TERRENO PROJETO	401,664	401,664	401,490	401,274
CORTE	0,000	0,000	0,101	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,789

E6
Área de aterro: 0,700 m²



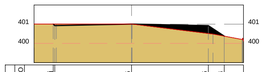
COTAS (m)	401,490	401,490	401,410	400,884
TERRENO PROJETO	401,490	401,490	401,035	400,884
CORTE	0,000	0,000	0,365	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,789

E7
Área de aterro: 1,595 m²



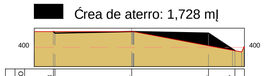
COTAS (m)	401,263	401,263	401,183	400,445
TERRENO PROJETO	401,263	401,263	400,582	400,445
CORTE	0,000	0,000	0,601	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	5,108

E8
Área de aterro: 0,982 m²



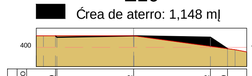
COTAS (m)	401,005	401,005	400,925	400,374
TERRENO PROJETO	401,005	401,005	400,514	400,374
CORTE	0,000	0,000	0,411	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,827

E9
Área de aterro: 1,728 m²



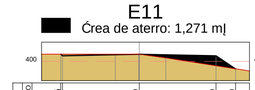
COTAS (m)	400,821	400,821	400,541	399,827
TERRENO PROJETO	400,821	400,821	400,095	399,827
CORTE	0,000	0,000	0,656	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	5,372

E10
Área de aterro: 1,148 m²



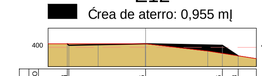
COTAS (m)	400,652	400,652	400,522	399,929
TERRENO PROJETO	400,652	400,602	400,051	399,929
CORTE	0,000	0,000	0,471	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,890

E11
Área de aterro: 1,271 m²



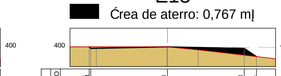
COTAS (m)	400,369	400,369	399,770	399,610
TERRENO PROJETO	400,369	400,369	399,770	399,610
CORTE	0,000	0,000	0,520	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	5,018

E12
Área de aterro: 0,955 m²



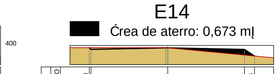
COTAS (m)	400,185	400,185	400,105	399,558
TERRENO PROJETO	400,185	400,185	399,687	399,558
CORTE	0,000	0,000	0,411	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,830

E13
Área de aterro: 0,767 m²



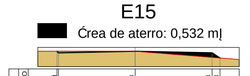
COTAS (m)	400,023	400,023	399,943	399,521
TERRENO PROJETO	400,023	399,984	399,564	399,521
CORTE	0,000	0,000	0,349	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,633

E14
Área de aterro: 0,673 m²



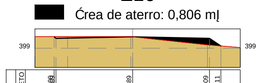
COTAS (m)	399,871	399,871	399,791	399,444
TERRENO PROJETO	399,871	399,693	399,444	399,444
CORTE	0,000	0,000	0,298	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,530

E15
Área de aterro: 0,532 m²



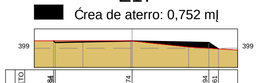
COTAS (m)	399,798	399,798	399,718	399,443
TERRENO PROJETO	399,798	399,798	399,476	399,443
CORTE	0,000	0,000	0,241	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,411

E16
Área de aterro: 0,806 m²



COTAS (m)	399,589	399,589	399,609	399,111
TERRENO PROJETO	399,589	399,589	399,161	399,111
CORTE	0,000	0,000	0,448	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,396

E17
Área de aterro: 0,752 m²



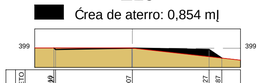
COTAS (m)	399,374	399,374	399,394	398,961
TERRENO PROJETO	399,374	399,374	398,992	398,961
CORTE	0,000	0,000	0,302	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,499

E18
Área de aterro: 0,640 m²



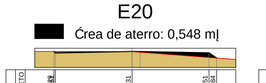
COTAS (m)	399,179	399,179	399,099	398,828
TERRENO PROJETO	399,179	399,179	398,853	398,828
CORTE	0,000	0,000	0,246	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,497

E19
Área de aterro: 0,854 m²



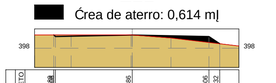
COTAS (m)	399,007	399,007	398,927	398,487
TERRENO PROJETO	399,007	399,007	398,561	398,487
CORTE	0,000	0,000	0,366	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,660

E20
Área de aterro: 0,548 m²



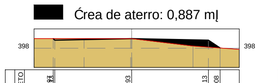
COTAS (m)	398,831	398,831	398,574	398,464
TERRENO PROJETO	398,831	398,831	398,574	398,464
CORTE	0,000	0,000	0,237	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,640

E21
Área de aterro: 0,614 m²



COTAS (m)	398,686	398,686	398,605	398,232
TERRENO PROJETO	398,686	398,686	398,298	398,232
CORTE	0,000	0,000	0,308	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,561

E22
Área de aterro: 0,887 m²



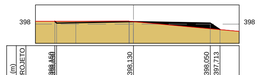
COTAS (m)	398,493	398,493	398,412	398,008
TERRENO PROJETO	398,493	398,053	398,008	398,008
CORTE	0,000	0,000	0,360	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,606

E23
Área de aterro: 0,471 m²



COTAS (m)	398,290	398,290	398,210	397,983
TERRENO PROJETO	398,290	398,290	397,994	397,983
CORTE	0,000	0,000	0,216	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,570

E24
Área de aterro: 0,653 m²



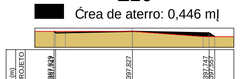
COTAS (m)	398,130	398,130	398,050	397,713
TERRENO PROJETO	398,130	398,130	397,760	397,713
CORTE	0,000	0,000	0,292	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,695

E25
Área de aterro: 0,524 m²



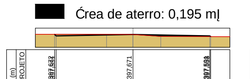
COTAS (m)	397,883	397,883	397,803	397,647
TERRENO PROJETO	397,886	397,886	397,675	397,647
CORTE	0,000	0,000	0,228	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,584

E26
Área de aterro: 0,446 m²



COTAS (m)	397,827	397,827	397,747	397,522
TERRENO PROJETO	397,828	397,828	397,558	397,522
CORTE	0,000	0,000	0,189	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,588

E27
Área de aterro: 0,195 m²



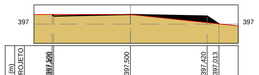
COTAS (m)	397,671	397,671	397,591	397,502
TERRENO PROJETO	397,672	397,671	397,502	397,502
CORTE	0,000	0,000	0,089	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,588

E28
Área de aterro: 0,000 m²



COTAS (m)	397,551	397,551	397,471	397,432
TERRENO PROJETO	397,551	397,551	397,432	397,432
CORTE	0,000	0,000	0,039	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,588

E29
Área de aterro: 0,789 m²



COTAS (m)	397,500	397,500	397,420	397,013
TERRENO PROJETO	397,500	397,500	397,077	397,013
CORTE	0,000	0,000	0,345	0,000
ATERRO	0,000	0,000	0,000	0,000
OFFSETS	4,000	0,000	4,000	4,611

CLIENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUI/PI.

ENDEREÇO:

CONVÊNIO/CONTRATO:
983363/2025 - MINISTERIO DO ESPORTE

DESENHO:
PERFIL E SEÇÕES

ESCALA:
INDICADAS

PROJETISTA:
LAIO ANTONIO COSTA TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 082629-4

DADOS DE CAMPO:
-

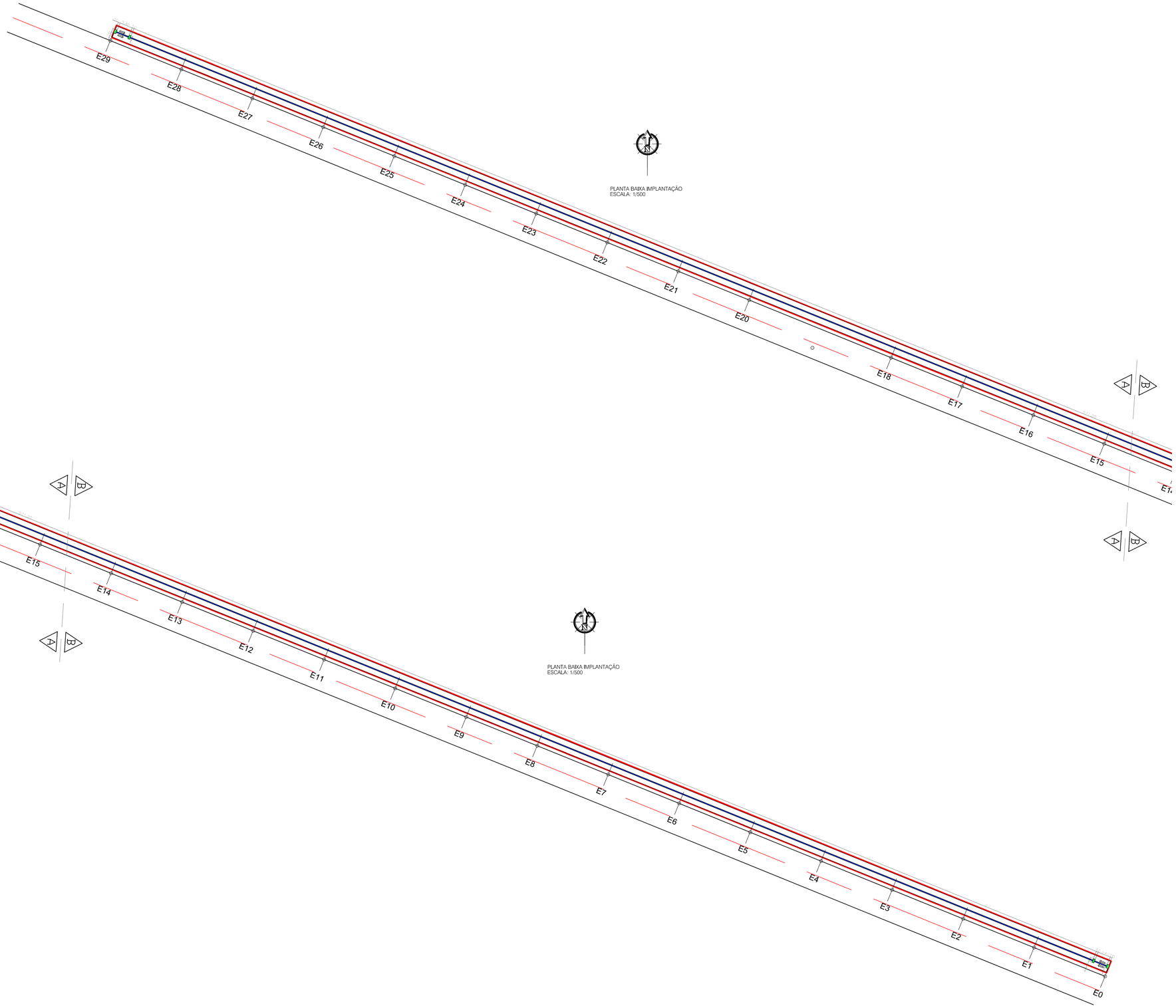
DESENHO/CAD:
-

DATA:
2026

REV.:
00

FORMATO:
A1

PRANCHA Nº:
01/01



PLANTA BAIXA IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/500

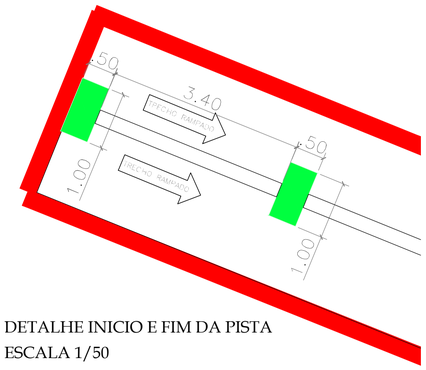
PLANTA BAIXA IMPLANTAÇÃO
ESCALA: 1/500

LEGENDA

ÁREA DE PISO INTERTRAVADO A IMPLANTAR

PISO TÁTIL DE ALERTA DE CONCRETO 25x25 cm

PISO TÁTIL DIRECIONAL DE CONCRETO 25x25 cm



DETALHE INICIO E FIM DA PISTA
ESCALA 1/50

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER
NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUI/PI

ENDEREÇO:

CONTEÚDO SEGUNDO TC: 983363/2025 - MINISTERIO DO ESPORTE

DESENHO: PLANTA DE BAIXA IMPLANTAÇÃO

ESCALA: INDICADAS

PROFISSIONAL:
LÍDIO ANTONIO CARVALHO TAVARES
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 060628-4

DADOS DE CAMPO: -

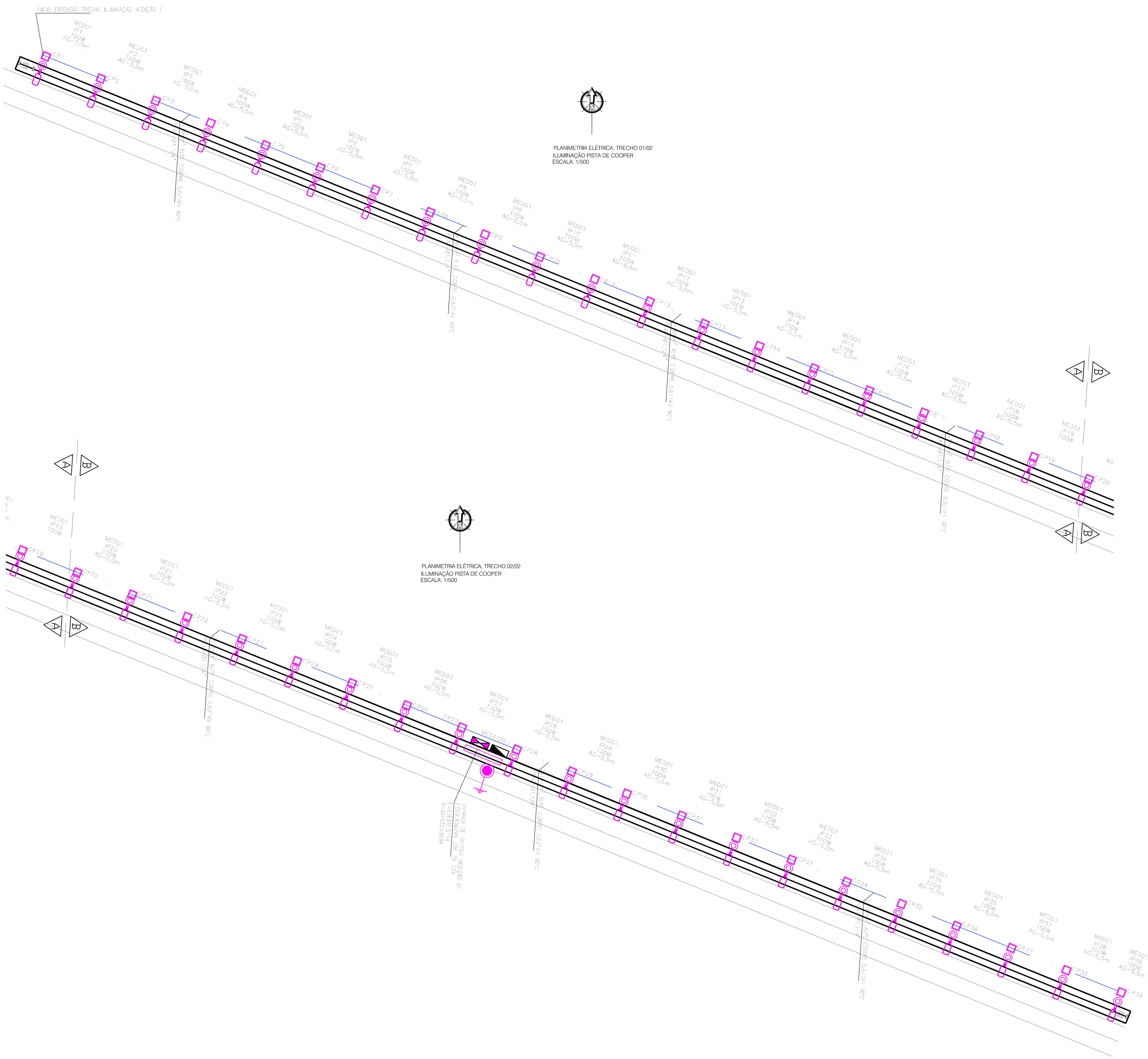
DESENHO/CAD: -

DATA: 2026

REV.: 00

FORMATO: A1

PRANCHA Nº: 01/01



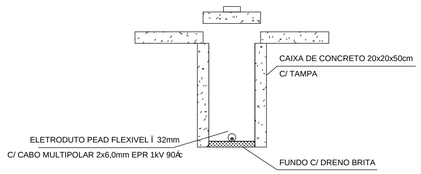
PLANIMETRIA ELÉTRICA, TRECHO 01/02
ILUMINAÇÃO PISTA DE COOPER
ESCALA: 1/500

PLANIMETRIA ELÉTRICA, TRECHO 02/02
ILUMINAÇÃO PISTA DE COOPER
ESCALA: 1/500

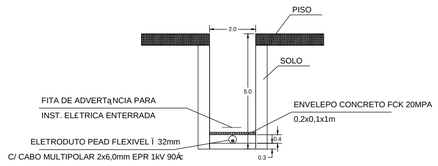
Legenda
Poste a- o galvanizado 5,5m, altura 5m util engastado 0,5M c/ 1 petala de LED 80W
Caixa de passagem de alvenaria 60x60x40cm c/ tampa
Quadro de medi- «o h-1,6m
Quadro de distribui- «o h-1,6m
Haste de aterramento 5/8"x2,4m
Eletroduto embutido no solo, 50cm da superficie com fita advertencia el®trica
Ramal a®reo de energia
Poste concreto duplo T existente concession§ria local

OBSERVA¢ì ES:
1) ELETRODUTO EMBUTIDO NO PISO
DIĄMETRO: 1.1/4"
2) BITOLA DE CONDUTORES NëO INDICADA
CONSIDERAR: 16,0mm^2

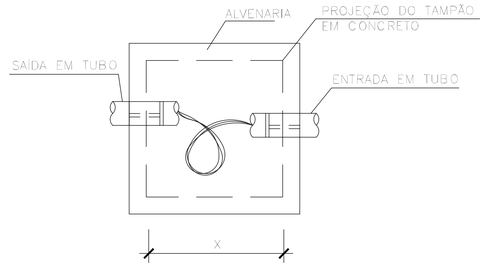
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI	
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUI/PI.	ENDEREÇO:
CONVÊNIO SICONV Nº: 983363/2025 - MINISTERIO DO ESPORTE	
DESENHO: ELETRICO	ESCALA: INDICADAS
PROJETISTA:	DADOS DE CAMPO: -
DESENHO/CAD: -	DATA: 2026
REV.: 00	FORMATO: A1
PRANCHA Nº: 01/02	



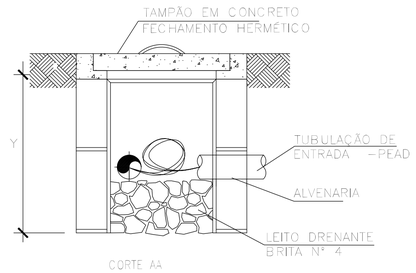
DETALHES INSTALAÇÃO CAIXA DE PASSAGEM
ESCALA 1/125



DETALHE DE INSTALAÇÃO DE CABOS SOLO
ESCALA 1/125

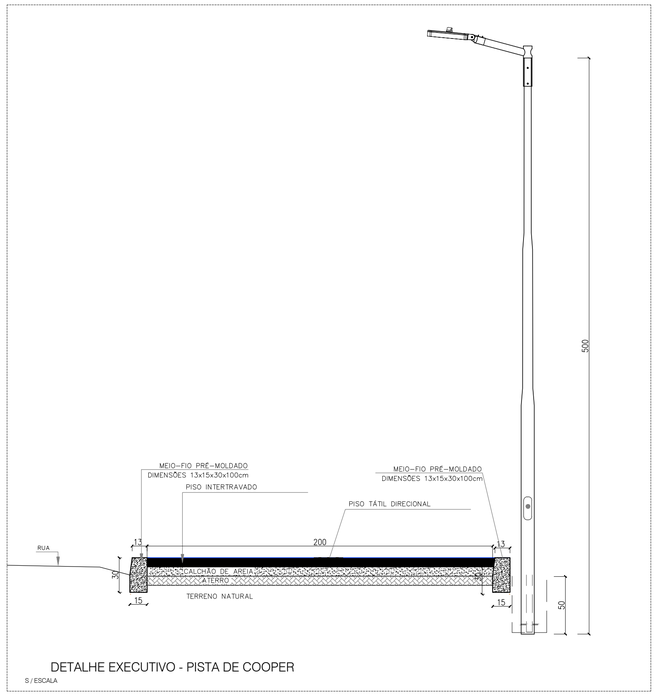


CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO
SEM ESCALA



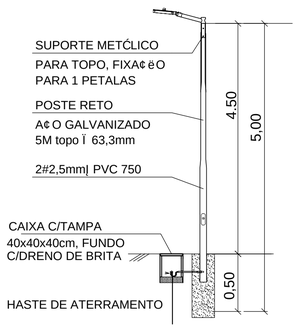
CORTE AA

CAIXA DE PASS. SUBTERRÂNEA		
DIMENSÕES EM MILÍMETROS		
C	L	P
600	600	600

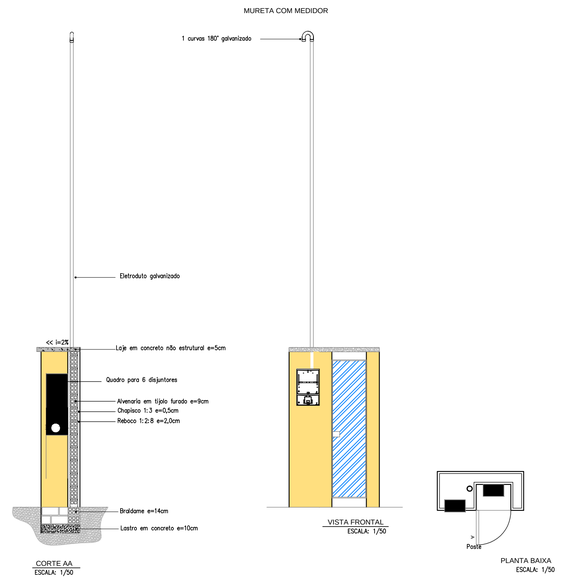


DETALHE EXECUTIVO - PISTA DE COOPER
S/ESCALA

1xLumin§rias pÚblica com modulo LED 80W eficiencia 95 lm/W.
Corpo em aluminio injetado, difusor em vidro temperado e transparente.
Driver integrado a lumin§ria, tens«o bivolt 60Hz, FP 0,95,
encaixe do bra- o de Ï 48,3 ou 60,3mm, IP 65 e IK09
Acionamento por rel®fotoel®trico 5A e liga- «o por cabo 2,5mmÍ PVC 750V



DETALHES DE POSTE C/ 2 PETALAS DE LED 80W
S/ESC



CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUI - PI
PROJETO:	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUI/PI.
ENDEREÇO:	
CONVÊNIO SICONV Nº:	983363/2025 - MINISTERIO DO ESPORTE
DESENHO:	ELETRICO
ESCALA:	INDICADAS
PROFISSIONAL:	LUIZ GUSTAVO COSTA DE TEIXEIRA ENGENHEIRO CIVIL REG. PROFISSIONAL Nº 060182/PI-4
DADOS DE CAMPO:	-
DESENHO CAD:	-
DATA:	2026
REVISÃO:	00
FORMATO:	A1
PRANCHA Nº:	02/02

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920260044807

1. Responsável Técnico

LÍVIO JEFFERSON COÊLHO TEIXEIRA

RNP: **1905452764**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **17378**

Empresa Contratada: **SANTOS & SOUSA LTDA-ME**

Registro: **0000031230EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612616000186**

Logradouro: **RUA 01 DE OUTUBRO** **Nº:** **168**

Complemento: **Bairro:** **CENTRO**

Cidade: **TANQUE DO PIAUI** **UF:** **PI** **CEP:** **64512-000**

Contrato: **S/N** celebrado em **28/05/2026** Vinculado à ART:

Valor: R$ **8.000,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PI-236** **Nº:** **S/N**

Complemento: **Bairro:** **CENTRO**

Cidade: **TANQUE DO PIAUI** **UF:** **PI** **CEP:** **64512-000**

Data de Início: **28/05/2026** Previsão de Término: **28/08/2026** Coordenadas Geográficas: **-6.601567, -42.273577**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:

Proprietário: **MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI** CPF/CNPJ: **01612616000186**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,0000	unidade
ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1,0000	unidade
PROJETO DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1,0000	unidade
PROJETO DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO¬FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS (INCLUSO PROJETO GEOMÉTRICO E TERREPLENAGEM), INCLUINDO SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 983363/2025 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O MINISTERIO DO ESPORTE.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TANQUE DO PIAUI - PI (Local), **29 de Maio de 2026** (Data)

Documento assinado eletronicamente com credenciais de login e senha por:
LÍVIO JEFFERSON COÊLHO TEIXEIRA
RNP: **1905452764**
Data: **29/05/26 14:09**

LÍVIO JEFFERSON COÊLHO TEIXEIRA - CPF: 00738009377

NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Assinado de forma digital por NATANAEL SALES DE SOUSA:27702741805
Dados: 2026.05.29 14:28:10 -03'00'

MUNICIPIO DE TANQUE DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01612616000186

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

Valor ART: R$ **108,39** Registrada em **29/05/2026 02:07:40** Valor Pago: R$ **108,39** Nosso Número: **8201856404** Baixada em:

MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

PI-DDLAE.06687-3/2026
Processo: DDLAE.07779-2/2026

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

CPF/CNPJ

01.612.616/0001-86

EMPREENDIMENTO

NOME

CONSTRUÇÃO PISTA COOPER NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI CONVÊNIOTRANSFEREGOV Nº 983363.

ATIVIDADES

ATIV.44378

CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER (D0015)

Município:

Tanque do Piauí (PI)

Coordenadas Geográficas:

06°36'05.64"S / 42°16'24.88"O

MEMORIAL DESCRITIVO

(-42.273577777777774, -6.601566666666666)

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 01/06/2026 às 09:25
[CGcskMn2vYajhqAEUCyLKFR5GpA6CpWrCPEW8gtKGZskhqTVwpaT5TiAwyg55OJz]

Emitido eletronicamente em 01/06/2026 09:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.29919-2/2026.1CBD.E242.21E8]



DETALHAMENTO

Venho através deste solicitar dispensa de licença ambiental referente ao Projeto de **Construção Pista Cooper na Zona Urbana do Município de Tanque do Piauí – PI CONVÊNIOTRANSFEREGOV nº 983363.** Segue em anexo Projeto Técnico e planta de situação com coordenadas e quadro de áreas e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART em conformidade com projeto apresentado ser apresentado.

A presente DECLARAÇAÕ DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO ESTADUAL foi emitida considerando o processo administrativo DDLAE.07779-2/2026, no qual as atividades na forma como declaradas foram consideradas de impacto ambiental insignificante/inexistente e atendeu, assim, aos critérios estabelecidos na legislação, conforme declarado a seguir:

Pergunta	Resposta
Localizada em formações dunares, planícies fluviais e de deflação, mangues e demais áreas úmidas?	Não

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 01/06/2026 às 09:25
[CGcskMn2vYajhqAEUCyLKFR5GpA6CpWrCPEW8gtKGZskhqTVwpaT5TiAwyg55OJz]

Emitido eletronicamente em 01/06/2026 09:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.29919-2/2026.1CBD.E242.21E8]

Pergunta	Resposta
Localizada no bioma Mata Atlântica e implica corte e supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração, conforme dispõe a Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006?	Não
Localizada na Zona Costeira e implica em alterações significativas das suas características naturais, conforme dispõe a Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988?	Não
Localizada em zonas de amortecimento de unidades de conservação de proteção integral, adotando-se o limite de 3 km (três quilômetros) a partir do limite da unidade de conservação, cuja zona de amortecimento não esteja ainda estabelecida?	Não
Desenvolvida em área de Preservação Permanente (APP)?	Não
Gera resíduos perigosos?	Não
Estoca, armazena e usa produtos perigosos em grande quantidade?	Não

CONDIÇÕES GERAIS

i. A DDLAE no âmbito da SEMAR não se aplica às atividades de impacto local situadas em municípios licenciadores, devendo, neste caso, prevalecer as regulamentações específicas daquele município;
ii. A DDLAE não desobriga o responsável pela atividade/empreendimento do atendimento às normas de uso e ocupação do solo do município;
iii. Caso haja qualquer alteração na atividade/empreendimento que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo I da Resolução CONSEMA 033/2020, o interessado fica obrigado a requerer a DBIA ou licença ambiental junto à SEMAR;
iv. O desenvolvimento da atividade/empreendimento está restrito ao pedido protocolado e termos aprovados por meio do processo original, não devendo ocupar áreas de restrição e/ou interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental;
v. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade/empreendimento, respondendo este legalmente pelas mesmas.
vi. A Dispensa de Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de atender aos regramentos específicos referentes à instalação/operação de atividades inseridas em Unidades de Conservação ou suas zonas de amortecimento.
vii. Em caso de localização em imóvel rural é obrigatória a inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR).
viii. Esta Dispensa não exime o empreendedor de possuir e atender/cumprir a Certidão de Dispensa de Outorga ou Portaria de Outorga para uso dos recursos hídricos caso esteja previsto na atividade/empreendimento captação, barramento, lançamento e outros usos, conforme legislações específicas.
ix. Esta Dispensa não autoriza o corte, a exploração ou a supressão de vegetação nativa.
x. Esta Dispensa não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, de minimizar os impactos ambientais advindos de suas atividades, bem como de cumprir as determinações da legislação ambiental vigente.
xi. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR.
xii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN.

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 01/06/2026 às 09:25
[CGcskMn2vYajhqAEUCyLKFR5GpA6CpWrCPEW8gtKGZskhqTVwpaT5TiAwyg55OJz]

xiii. O empreendedor não está dispensado de buscar as demais licenças e/ou autorizações legalmente cabíveis, bem como de observar em sua atividade/empreendimento, as normas ambientais vigentes, sujeitando-se o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no ordenamento jurídico.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Não há Condições Específicas para esta "Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual (DDLAE)"

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 01/06/2026

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
AUDITOR FISCAL
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO (Gabinete SEMAR) em 01/06/2026 às 09:25
[CGcskMn2vYajhqAEUCyLKFR5GpA6CpWrCPEW8gtKGZskhqTVwpaT5TiAwyg55OJz]

Emitido eletronicamente em 01/06/2026 09:25 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.29919-2/2026.1CBD.E242.21E8]